



PROJETO DE LEI Nº 83 de 07.06.04

AUTORIA: DEPUTADO MARCOS CALS

EMENTA

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO "O MOVIMENTO COMUNITÁRIO DAS DUNAS II DA BARRA DO CEARÁ.

DISTRIBUIÇÃO

À COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO(A) FRANCISCO AGUIAR

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO(A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO(A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO(A)

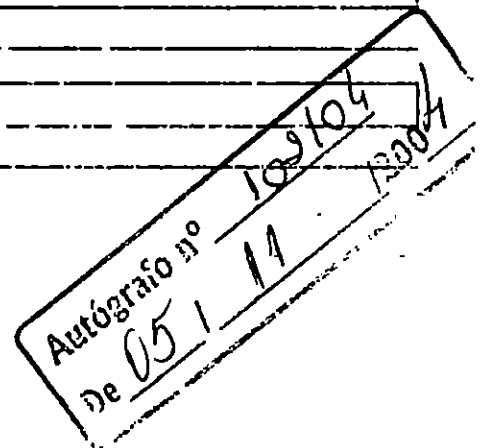
À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO(A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO(A)

Delencado

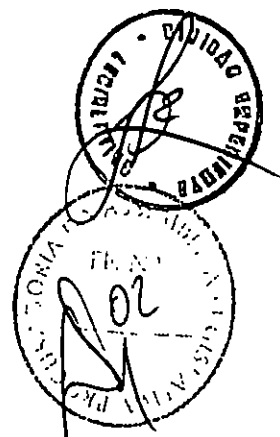




PROJETO DE LEI 83 /2004

PROTOCOLO DE ENTRADA DO
EXPEDIENTE LEGISLATIVO

Em 7 / 6 Rec. Por: *Francisco*



Considera de Utilidade Pública
Estadual a Associação " O Movimento
comunitário das Dunas II da Barra do
Ceará".

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública Estadual a entidade civil denominada "O Movimento Comunitário das Dunas II da Barra do Ceará", fundada em 15 de novembro de 1997, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, com sede e foro juridico no Município de Fortaleza, no Estado do Ceará.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 21 de maio de 2004.

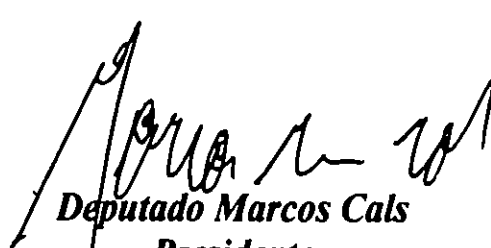
Deputado Marcos Cals
Deputado Marcos Cals
Presidente

JUSTIFICATIVA

O Movimento Comunitário das Dunas II da Barra do Ceará, fundada em 15 de novembro de 1997, entidade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, com sede e foro no município de Fortaleza, tem por finalidade, promover pesquisa dos reais problemas do Bairro, elaborando planos de urbanização e serviços que melhor convenham aos interesses da população. Nos últimos três anos, tal entidade vem desenvolvendo um trabalho de combate a desnutrição, onde atenderam cerca de 100 crianças no ano de 2003. A entidade desenvolveu, também, no ano de 2003 um trabalho de combate ao bicho de pé no Bairro, onde conseguiram uma equipe de médicos e enfermeiros para tratar do problema, como também adquiriram sandálias através de doações a serem entregues as crianças que retirassem os bichos de pé. A Associação age em prol da sociedade diretamente ou através de terceiros, obtendo meios e recursos para contribuir com a comunidade.

O Projeto ora apresentado, certamente contará com o apoio dos senhores deputados, apoio este resultante do espírito de responsabilidade social e de justiça que lhes é peculiar.

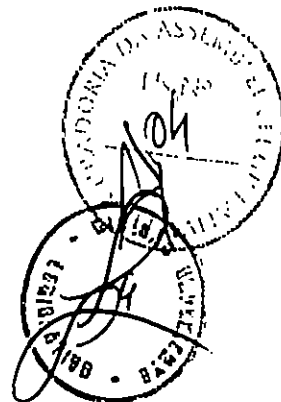
Data Supra



Deputado Marcos Cals
Presidente



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SAS
CENTRO DE REFERÊNCIA MAURICE PATE
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA A OBRAS SOCIAIS**



FICHÁRIO CENTRAL DE OBRAS SOCIAIS DO CEARÁ - F.C.O.S.C.

Registro no Conselho Nacional de Serviço Social de acordo com o Processo
22 217/1960, de 14/03/1960, e considerado de Utilidade Pública Estadual
pela Lei nº 6.372, de 29/06/1963

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Decreto nº 10.165 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 02 02 1973)
Decreto nº 27 214 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 10.2003)

O(a) **P R E S I D E N T E** do Fichário Central de Obras Sociais do
Ceará sediada em Fortaleza,

A T E S T A, para os fins previstos nos Decretos nº 10.165, de 01 de
fevereiro de 1973 e nº 27.214, de 15 de outubro de 2003 e por solicitação escrita da parte
interessada, que a entidade MOVIMENTO COMUNITARIO DA DUNA II DA BARRA DO CEARA,
CNPJ: 02 322 722/0001-98, situado na TRAVESSA AREIA BRANCA, Nº 58, Bairro - BARRA DO
CEARÁ, Município de FORTALEZA - CE, está registrada neste fichário sob o nº
01.05.A.2259/2003, SCE - 2259, com base na documentação apresentada e encontra-se em
funcionamento, conforme foi verificado, através de visita realizada pelo(a) Técnico(a) de Área -
ANTONIO GILDÁSIO HOLANDA SILVEIRA.

Fortaleza, 30 de março de 2004

Presidente do F.C.O.S.C.

Cons. Técnica do F.C.O.S.C

Av. Barão de Studart, 598 A - Aldeota - Telefone: 261.2470
Fortaleza - Ce CEP: 60.120-000

Este atestado tem validade de seis (6) meses conforme art 4º do Decreto nº 10 165 de 1º 02 1973

Decreto nº 27 214, de 15.10.2003

Fortaleza 15 de Novembro de 2003.

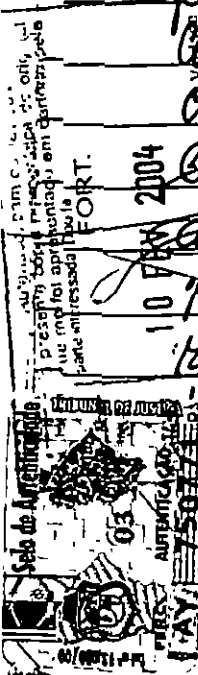
Ata da Assembleia de Oclamação da 1ª
Diretoria do Movimento Comunitario Dumas
II da Barra do Ceará.

Hoje 15 de Novembro (quinze de Novembro de
dois mil e três, foi aclamado por votos dos
socios, Eli Maria Jose Andrade Silva para
presidir um biénio de 2004 e 2005 para pre-
sidencia do movimento Comunitario das
Dumas II da Barra do Ceará. Falou a presi-
dente, que no ano de janeiro aconteceu um
luzano muito grande até o mês de Abril
sendo que 80 famílias foi beneficiadas, com
rêdes, lençois, Cestas básicas, estas famílias
Moram lucina das dumas da Barra do
Ceará. No mês de maio, recebemos doações
de Alimentos para crianças desnutridas, na
mesma continuação do mês de maio rece-
bemos uma doação em dinheiro do Estado
Unido para construção de uma nova Cozinha
Comunitaria. No mês de junho houve avalia-
ção com as 50 mães que estão no projeto com
seus filhos, sobre a implantação do núcleo do
Iprede que desde 2001 até 2003, não teve caso de
morte por causa das crianças desnutridas e o
único núcleo do Iprede que ainda continua em
atividade em nossa Comunidade da Duma II
é com o apoio dos Voluntarios que vencemos na
última vez esta vitória, temos dificuldade em
alimentação por que não temos convenio com
Órgãos públicos e governamentais. A presidente
falou que no mês de maio recebemos alimenta-
ção para as crianças que veio do Sindicato

Fazendários. Em junho foi a inauguração da
cozinha Comunitária com um jantar para
70 famílias carentes com entrega de brindes
para as mães do profetas, também teve a
implantação de pavimentos da rua Trânsito
Ouro Branco e aconteceu a melhoria de
casa para as famílias carentes de baixo ren-
da que deu no total de 50 famílias tudo com
ocorrências de 800 reais de materiais de consten-
ção mais até agora só foi beneficiada somen-
te 10 famílias tudo isto no mês de Agosto e
no mês de Setembro até o final do mês fizemos
avaliação da barracões de tradicionais com as crian-
ças que estão com os bichos de pés e nesta avaliação
encontramos 75 crianças afetadas de Bichos de
Pé e encaminhamos 04 crianças para o hospital
para fazerem o tratamento dando o seguimento
do mês de Setembro também encaminhamos
04 crianças para o Iprede bastante grave a
desnutricão. No mês de Outubro através do Centro
Comunitário conseguimos trazer a Comissão da
Assembleia juntamente com a diretoria do
Centro Comunitário, a polícia visitou tendo a
frente o Major Gilvandro, os Estudantes da União
para constantes sobre os bichos de pé, depois
desta visita na Comunidade, foi marcada
uma audiência com a Comissão da Assem-
bleia tendo a frente o presidente da Assembleia
Dr. Marcos Calz que falou que era fazer um
inventário com todos os médicos do Hospital
Fernando Távora e com os médicos da Assem-
bleia e que vai doar 600 pares de sandálias
para crianças que estão afetados com os
bichos de pé depois as 75 crianças foram

comprar os seus pés e cada criança receberá
 medicamentos e sandálias, no mesmo mês
 de Outubro receberemos 810 pares de sandálias
 para presentear as crianças carentes da
 Durvas II e cada criança que recebeu as
 sandálias suas mães assinaram
 na ata comprovando que receberam. Na
 10 de sandálias meus também receberam
 brinquedos, leite, bolos e refrigerantes e
 sanduíches, bombons que foram doados
 pela diretoria do Centro Comunitário e
 pela polícia Militar. Hoje 15 de Novembro
 estou terminando o meu mandato de pre-
 sidente do Movimento Comunitário da Durvas
 II da Barra do Ceará e quero dizer para a
 comunidade que se quiserem que eu continue
 a luta será reeleitos e aclamados com as
 assinaturas das famílias que estão assisti-
 do a Assembleia Geral e que eu dei todos
 os presta mentos de Contas do que entrei do
 mês de Janeiro até hoje 15 de Novembro. E tam-
 bém quero explicar o que é a aclamação e quan-
 do não tem o outro Chapô para disputar com
 o atual diretoria e como não teve até agora
 não aparecer ninguém, vai ter que ser acla-
 mado também depende de vocês moradores
 se aceitar eu ir com a minha diretoria mas
 dois Ano pela a segunda Aclamação se foram
 de acordo depois que terminas Assembleia Va-
 les assinaram ata e que no Ano 2004 ainda vai
 ser muito melhor por que vem o Ano eleitoral
 e que vamos trabalhar juntos para vocês ten-
 rem uma Moradia digna e vamos preparar para
 o inverno de 2004 e quero também que através

do Movimento Comunitario pelo Nosso Trabalho
e através do Estados Unidos recebemos uma adu-
cação de dinheiro e conseguimos construir uma
casa de 3 quartos com água e luz para uma
família que moravam em cima das dunas. E
a Senhora Maria Ivanilda com os 6 filhos, Ora-
mos que eu consigo um terreno para construir
uma casa em todos até o final do Ano de 2004 so-
peço a vocês que rezem muito pela minha
saúde por mim até o fim. Por que eu
quero deixar a comunidade uma creche Co-
munitaria quando todos as famílias tive-
rem a moradia digna de em muitos ou
outro lugar agora eu pergunto a comunidade
e no favor do nosso Trabalho mais dois anos
dentro da comunidade que for a favor de nós
a UOB e espere a secretaria de Contas e
assinatura (ata) pronto ao todos deu 100 votos eu
como presidente eu agradeço mais uma vez pe-
la confiança que depositaram em mim. Em
Dezembro vamos fazer o projeto para os idosos
vamos continuar a palestra educativa sobre
as drogas com o Cabo Martins e vamos fazer
festival de quadrilhas por 2004. vamos trabalhar
com as dependentes com os Adolescentes, e sobre as
crianças desnutridas, e vamos pedir para vo-
ces fazerem a Carteirainha de Socio e que ajuda
a entidade dando um contribuição de um
real por mês quando mesmo vocês precisa-
rem de um médico ou um carro para ir o
hospital vamos continuar dando o sorro
e o xaxol, voce sabe que na farmacia é pago
sem se nada ter no mais ninguém pro-
alar eu com 1º Secretário da UOB esta



ata em Maria Marta Frota Patricio que
toda a diretoria Assina e laenci no presen
ato de 21 do escrito.

Fortaleza 15 de Novembro de 2008.

Os Diretores são:

Presidente: Maria José Andrade Silva

Vice-Presidente: José Itamar de Paula

1º Secretário: Maria Marta Frota Patricio

2º Secretário: Márcia de Sousa Santos

1º tesoureiro: Liduina Ferreira das Chagas

2º tesoureiro: Raquel de Sousa Pereira

1º Fiscal: Sandra ma Brito Lima

2º Fiscal: Silvia Helena Pereira Gomes

3º Fiscal: Faide Traversa da Silva

1º Suplente: Maria Clide da Silva

2º Suplente: Luiza Romualdo

3º Suplente:

Presidente: MARIA JOSÉ ANDRADE SILVA

Nacionalidade: BRASILEIRA

End. Rua: DAS CARAVELAS Nº 379

Ident. 8905002011451

C.P.F. 293852373-49

Vice-Presidente: JOSÉ ITAMAR DE PAULA

Nacionalidade: BRASILEIRO

End. Rua: AREIA BRANCA Nº 58

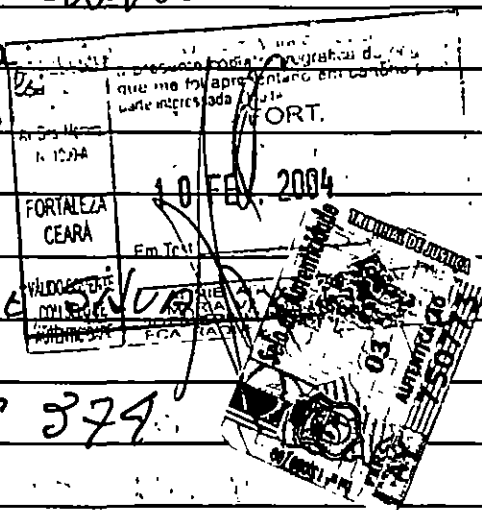
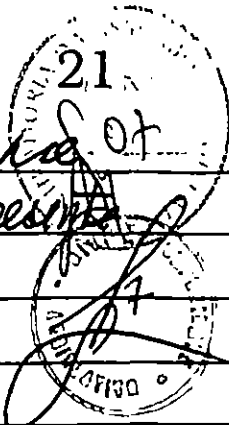
Ident. 8905002010560

C.P.F. 37744470397

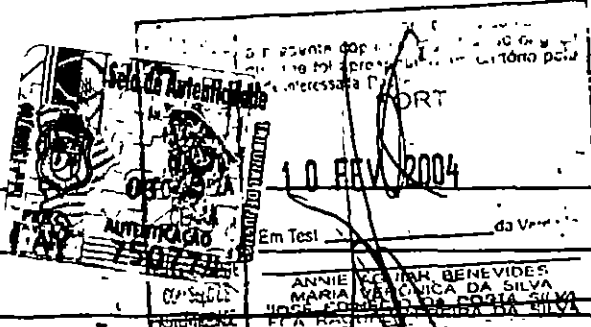
1º Secretário: MARIA MARTA FROTA PATRICIO

Nacionalidade: BRASILEIRA

En. Rua: TAQUARA Nº 969



Indet: 1836165-89
C.P.F. 012.492.463.85



2º Secretário: MARLUCIO DE SOUZA SANTOS
Nacionalidade: BRASILEIRA
End. Rua: TAPERUBA Nº 1007
Indet: 94002361203
C.P.F. 013.865.823-44

1º Tesoureiro: LIDUINA FERREIRA DAS CHAGAS
Nacionalidade: BRASILEIRA
End. Rua: AREIA BRANCA Nº 35
Indet: 1292566
C.P.F. 142.069.94315

2º Tesoureira: RAQUEL DE SOUZA PEREIRA
Nacionalidade: BRASILEIRA
End. Rua:
Indet:
C.P.F.

1º Fiscal: SANDRA MARIA BRITO DE LIMA
Nacionalidade: BRASILEIRA
End. Rua: AREIA BRANCA Nº 63
Indet: 94016003541
C.P.F. 491796913-15

2º Fiscal: SILVIA HELENA PEREIRA GOMES
Nacionalidade: BRASILEIRA
End. Rua: AREIA BRANCA Nº 50
Indet: 92017017876
C.P.F. 14527316-5

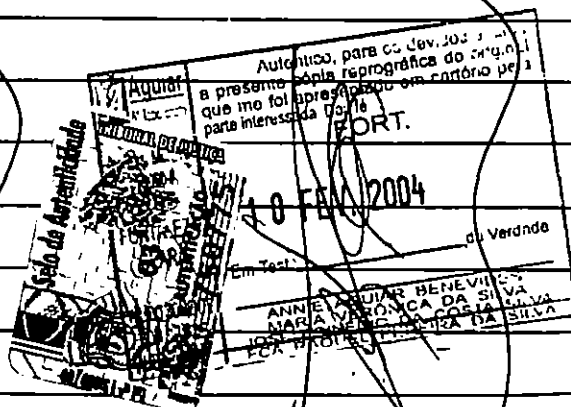
3º Fiscal: LAIDE FRANCISCA DA SILVA

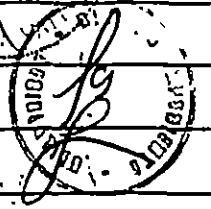
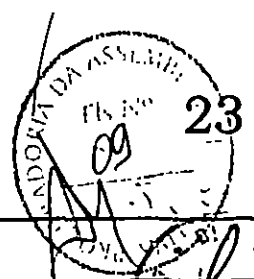
BRASILEIRA.
End. Rua. AREIA BRANCA
Indet: 96021051539
C.P.F: 00 231

A LEI
Nas
End. Rua: AREIA BRANCA Nº 51
Indet: 96024066600
C.P.F. 639.642.443-6

2º Suplente: LUIZA ROMUALDO DE SOUZA
Nacionalidade: BRASILEIRA
End. Rua. AREIA BRANCA Nº 43.
Indet: 723 809 953-43.
C.P.F.

3º
Nas
mini dan
Brasileira
na com
4: 532
C. 58 2 10 - 2





Féa SRA. MARIA DE ABREU RODRIGUES

Maria de Lourdes Alves de Sousa

Antonio Ferreira de Sousa

Antonio Ferreira de Sousa Filho

Maria Helza da Silva

Pedro da Silva

Fernanda das Chagas Borges

Geovana Izidório dos Santos

Herbert Gonçalves da Cunha

Adriana Rodi da Silva

Maria Lúcia de Paula Eugênio

Antonio Marcos de Paula Eugênio

Cristovam Ferreira Junior

Cristiane de Paula Sônia

Maria Eulália de Paula Eugênio

Antonio Carlos Sônia

Francisco Osório de Sousa Paula

Silvia Helena Rodrigues Andrade

Maria de Lourdes Rodrigues Andrade

Francisco Wilton Andrade Silva

Maria da Conceição Andrade Silva

Rafael Ferreira

Yonatan Bernardo Ferreira

Joselema Andrade Silva

Francisco João da Silva

Mônica Souza dos Santos

Maria do Carmo da Silva

Marelene Góes Patrício

Maria Janete Pinho de Oliveira

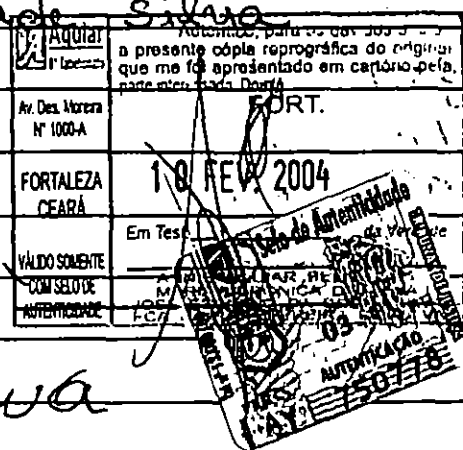
Maria Leôncio Vieira de Sousa

Maria Rosângela Tio do Rio

Francisca Hamileia Almeida dos Santos

Elisilto de Sousa Santos

Leidmilla Almeida dos Santos



Patricia Simão Pereira Gomes

maia Volnei de Dutra

Auris Têla Martins de Melo

Kayline do Nascimento Gomes

Maria da Graça Gonçalves

Elis Maria

Fernando Cordeiro

Elis Fernando Costa

66 Habla Lara Pereira

MARIA CARLOS TEIXEIRA

Maria da Paz Rogério

Raimundo Alves de Sousa

Raimunda Golden Araújo

Francisca Maria Souza Malho

Raimunda Nonata de Sousa Silva

Padrina da Silva

Francisca Pereira dos Santos

Maria Gerlandia Rabelo Rocha

Maria Neusa da Silva

Jose Válder Pereira

Maria da Conceição Pereira Gomes

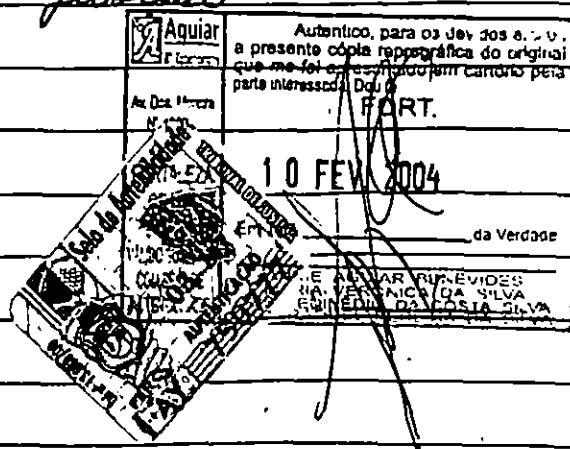
José Antonio Gomes

Raimunda Castro do Nascimento

Paulo Ricardo Silva Pereira

Marcos Cesar Gomes Justino

Sergio Gomes Justino



Eleição e Posse da Diretoria da Pro-
priedade Comunitária da Duna II da Barra do Ceará

Por quinze dias do mês de Novembro do Ano
Dois Mil e cem, por sede provisória do Movimento
Comunitário da Duna II da Barra do Ceará, situada
da na Travessa Área Branca Número 58, Barra-
do Ceará, com início às 19:30. (Dezenove horas e
trinta minutos), realizou-se uma Assembleia
geral para eleição e posse da nova diretoria. A
eleição foi por aclamação, pois só havia uma chapa
inscrita, estavam presente 130 moradores da co-
munidade que acclamaram e distribuíram o tra-
balho realizado pela diretoria que estava diri-
gindo a entidade. Domus Maria José Andrade Silva
que esteve na presidência do movimento falou da
necessidade de uma boa representação frente do
movimento visando lutar pela comunidade em seus
benefícios. Falou também dos benefícios que a diretoria
da entidade conseguiu para os moradores e agrade-
ceu a todos pelo apoio recebido. Logo depois de todos
explanarem os presentes decidiram que a eleição
seria por aclamação. Os moradores foram uma-
nimes em parabenizar a entidade pelo trabalho
do grupo instalado em nossa comunidade
atendendo as crianças desnutridas como
também os outros benefícios que melhoram
a vida dos nossos moradores. Domus Maria
José apresentou os membros da nova diretoria
eleita para um mandato de dois anos. A diretoria
ficou assim composta, presidente: Maria José
Andrade Silva. Vice-presidente: Jane Beatriz Siqueira,
Secretário: José Homar de Paula, 2º Secretário: Maria Luíza
Arturmes, 1º Tesoureiro: Lidiuza Ferreira das Chagas, 2º

MICROFILMADO

Cartório Notarial de Fortaleza - CE

RTD

Fotomicrofilmado

CE

Touroreino, Antonio Jose de Oliveira, Conselho Fiscal..
 Maria Sandra Brito de Lima, Marlene Souza Oliveira,
 Maria Eulalia Ferreira da Silva, Suplentes, Silvia Helena
 Pereira Gomes, Francisco Natanael Gomes de Oliveira, e
 diretor de Esporte foi Roberto. Depois a presidente Maria
 por Eulade Silva agradeceu a Comunidade por ela ter
 dado mais uma vez um voto de confiança a ela que
 prometeu que a partir de agora vai desempenhar, cada vez
 mais o seu trabalho na Comunidade e que os
 moradores jamais vai desapegar a estas famílias
 o que tiver no futuro que ela poder fazer, ela vai
 fazer com a sua diretoria e muito obrigado pela
 confiança que depositaram nela e muito obri-
 gado, e nesta mesma noite estar de posse a nova
 diretoria obrigado mais uma vez tendo a tratar
 eu 1º Secretário desta assembleia eleito e lavrei
 a ata que não ser assinado por todos
 os membros eleito do movimento Comu-
 nitario da Duas Ilhas da Barra do Ceará
 e pelo presente na Assembleia e o quem
 mais intergar e nada mais eu tenho
 a declarar nesta ata.

Fortaleza 15 de Novembro de 2001.

PRESIDENTE: Maria José Andrade Silva
 NACIONALIDADE: BRASILEIRA
 END. RUA. TERRESSA AREIA BEAVAL 58
 IDENT. 11890500201/H51
 C.P.F. 293.852.343-49

Vice-Presidente: Jeanete...

1ª Assente Copia Original que me foi apreendida em Cartório pelo parte intercedida Doulo	
FORTALEZA CEARA	18 FEB. 2004
VALDO SOBRINHO CONSERVADOR FCA RAQUE	Em Teste ANIE A FCA RAQUE
Selo de Autenticação 03 AUTENTICAÇÃO 750760	

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
 END. RUA: ARCO VERDE Nº 101
 IDENT: 9100229126-0
 C.P.F. 320912733-68

1º SECRETÁRIO: José Hamor de Paula

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

END. RUA: RUA DAS CARAVELAS Nº 377

IDENT: 8905002010560

C.P.F. 37744470397

2º SECRETÁRIO: Maria Lucimar Antunes

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

IDENT: 2243504-92

C.P.F.

END. RUA: TRAVESSA MANOEL GADECHA S/N.

1º TISOUREIRO: biduina Fexneira das Chagas

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

END. RUA: TRAVESSA AREIA BRANCA Nº 55

IDENT: 1292.566

C.P.F. 192.06994315

2º TISOUREIRO: Antonio Jarina d'Oliveira Filho

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

END. RUA: TRAVESSA PADRE SANTANA Nº 172

IDENT: 96002409954

C.P.F. 480.760.903-34

1º CONSELHO FISCAL: Sonda Maria Brito Lima

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

END. RUA: TRAVESSA AREIA BRANCA Nº 63

IDENT: 94016003541

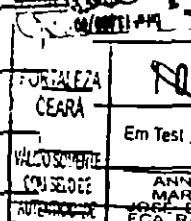
C.P.F. 491796918-15

2º CONSELHO FISCAL: Maria Lucia de Souza Sante
 NACIONALIDADE: BRASILEIRA
 END. RUA: RUA TAPERUABA Nº 1007
 IDENT: 94002361203
 C.P.F. 013.865.823.44

3º CONSELHO FISCAL: Maria Eulalia Ferreira da Silva
 NACIONALIDADE: BRASILEIRA
 END. RUA: TRAVESSA MANOEL GADELHA Nº 150
 IDENT: 95002631985
 C.P.F.

1º SUPLENTE: Silvana Helena Pereira Gomes
 NACIONALIDADE: BRASILEIRA
 END. RUA: TRAVESSA AREIA BRANCA Nº 50
 IDENT: 92017017876
 C.P.F. 145.27316-5

2º SUPLENTE: Francisca de Fátima Gomes de Oliveira
 NACIONALIDADE: BRASILEIRA
 END. RUA: DANIEL BRUNO Nº 148
 IDENT: 95021044151
 C.P.F. 411389293.87



03/02/2004

Em Teste

3º SUPLENTE: Anderson Fernando da Silva
 NACIONALIDADE: BRASILEIRA
 END. RUA: ESTRELA DO MAR Nº 16
 IDENT: 895376
 C.P.F. 532274763-04

DIRETOR ESPORTE LAZER:

NACIONALIDADE BRASILEIRO

END. RUA RUA TAPERUABA Nº 1007

IDENT.

340020

Cartório Moraes Cordeiro 2º RTD

Maria Antonieta Paula de Lima
Zairundo de Almeida

Maria Rocha de Sousa

Valdenia Almeida da Silva

Valdinete Almeida da Silva

Sara Barbosa do Nascimento

Maria de Fátima da Silva

Dona Maria Cunha de Almeida

Hosana Moraes Ribeiro

Raimunda monata de Souza

Francisca Maria de Sousa do Carmo

Maria de Fátima de Sousa do Carmo

Lucimar de Lima

Mª Mary N. Julat

angelita Rosa Cruz

Mário José Silva

Ademir da Costa

Marcos Marlene Donacene

Georgina Teodoro de Santos

FRANCISCO OBERDAN DA SILVA

Janete de Souza Ramos

Marcio Barbosa Pinheiro

Marta Laure de Castro do Nascimento

Raimunda Pedro da Silva

Isolfa Gaspar da Silva Souza

Delma de Lima Silva

Maria do Carmo de Souza Monteiro

Mª Ozana Lopes Landolo

Maria Antunes dos Santos

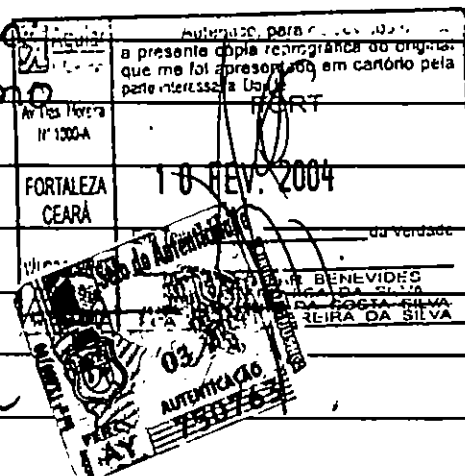
Rita Sereira da Silva

Francisca das Chagas do Nascimento

Christelo Martins de Melo

Ismael Carvalho Paes

Glória Soares Silva



marcos ANTÔNIO de Sousa

Isabel Cristina de Carvalho

Francisca Marcia da Costa Silva

Maria Antonia de Melo Ribeiro

Maria Eduza Sousa Silva

Roberto Fernandes dos Santos

Microtheraps odosia n. sp.

maria do Carmo da Silva

Luis Uchoa Borges

Mario de la Torre

M^o ATALIAN PEREIRA DOS SANTOS.

Nidonia glabra Vixier

Utricularia *Leucostictis*

අනුමත වූ ප්‍රකාශනය

Raimunda Sousa Santos

luiz alberto de costa oliveira

0, Maria Isler Martins Jensen

Tejido Alveolar da Sarcina

maior José Lemos de Silva

ANA CLAUDIA G. DA SILVA

ma louceira n. Guimarães

M^a Iracim de Oliveira

ma Edilma Ada Gomes

DATE: _____

Managers do silent Pilgrimage

Maria Mota de Oliveira

Rita Cardoso Carmona

1) Poda - 1.5 lit

Udruženje za Slobodu
7.11.1987. 11.20.00

Jana Maria
Mina del ...

2/2/12 2/2/12 5 martins me

1. Uma é uma noite
 2. uma é uma noite

Maracas de Yare yare

Roberto de Sousa

maria eliedi da Silva

Fea JRLANIA DE ABREU RODRIGUES

PATRICIA SIMONE PEREIRA GOMES

Francisca pereira dos Santos

maria Ozair Alves do Nascimento

Luiza Romualdo de Sousa

Tony Paulo da Silva

Francisco de Jesus Xavier Barros

Lilia da Silva Duarte

maria de nazre da Silva

Cileneide pereira gomes

Lucia Fatima Silva Lima

Faide Francisca

Antonio Eze da Silva

Valdemora Alves Sousa

Lucia maria Gomes Ferreira

Fernando Ferreira Sampaio

ana Paula Gomes de Moura

Jose Amancio da Silva

Silvania Rodrigues da Silva

maria de Fatima gomes Pereira

Paimark Costa do Nascimento

Maria Ingrid de Moraes

maria Ingrid de Moraes

maria Ingrid de Moraes

maria Ingrid de Moraes

Joana Bruner da Silva

Elza P. Costa

Pita Lucia de Souza

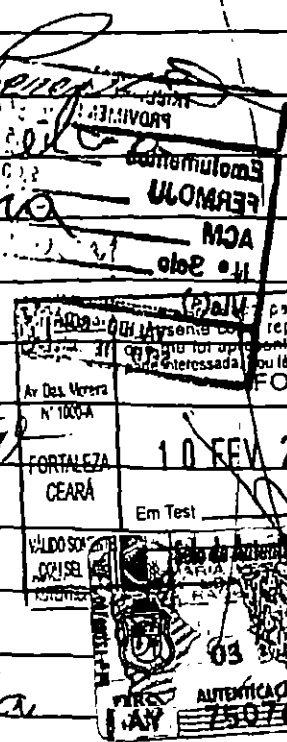
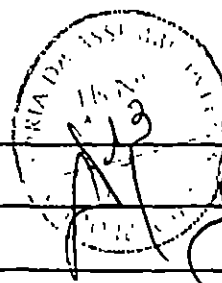
Antonio Carlos de Souza

Silvania Felipe da Silva

Inamir Barbosa da Silva

maria Aparecida

Francisca maria de Souza



Cartório Moraes
Fortaleza

maria do céu Anselmo de Oliveira

Leila maria de Souza

Maria Antonia de Almeida Silva

Maria Ivanice Barros conceição

Chus Gonzaga de Silva

Maria de Fátima Ribeiro da Silva

Maria do Carmo Gomes Ferreira

Maria de Lourdes

Maria Conceição dos Santos

Pedro Vasconcelos dos Santos

~~João da Silva~~ SSP nº 91002261956

Flora Pereira da Silva

Silvia Helena Rodrigues

Maria de Lourdes Rodrigues Andrade

Francisco José Rodrigues Andrade

Autentico, para os devidos efeitos, a presente cópia reprográfica do original que me foi apresentada em caráter de interesse Doulo

FERT

03 FEV 2004

Em Test. _____ da Verdade

ANNE AGUIAR RENEVIDES
MARIA VEREÇA DA SILVA
LUCAS MORAES CORREIA DA SILVA

TRIBUTOS DE CUSTAS	PROVIMENTO 08-87
Emolumentos	13,45
FERMOJU	2,00
IACM	0,10
Nº Selo	M36845
Via(s)	1
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE	

2º Registro de Títulos e Documentos

CARTÓRIO MORAIS CORREIA

Rua Major Facundo, 676 Tel. 254.3636 - Fax 254.2411

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO

EM MICROFILMES SOB Nº

FORTALEZA 28 JAN 2004

ANGELA MARIA MORAIS CORREIA

LUIS CLAUDIO MORAIS CORREIA

Selo de Autenticidade

PERC 096845

Ata de Reunião da Diretoria do Movimento Co-
munitário da Dunas II da Barra do Rio
Aos 28 dias do mês de Novembro de 2001.
Com o Grupo de Voluntários da Teia de Resgate
a vida, a senhora Maria José Andrade Silva da
mesma comentou com os voluntários e com
poucas mães que estava presente, e que não só
a sopa poderia ser distribuída, mais teria que se
também se reunir e avaliar, para que também
pode-se fazer uma cooperativa para que as mães
pode-se ligar no trabalho dentro da comunidade
de que pode ser oculto as mães e os jovens na
atividade de Trabalho. Em seguida a mesma
falou sobre o projeto de financiamento empresti-
mo do Micro Crédito para famílias cadastradas
Onde surgiram várias propostas e foram aceitas duas
em um grupo para avaliar qual delas daria resultado
depois foi colocado, que teria que tirar um comitê
que vai trabalhar na organização do projeto, em
seguida foi feita uma votação de pessoas presente
que teve eleito como presidente o senhor Edilberto
Dires do Nascimento com 20 votos a favor a senhora
Francisca Felizina de Abreu Rodrigues, para o cargo
de Secretário também com 20 votos a favor a Srta
Mariana de Siqueira Rodrigues Andrade. Com Tisa-
neira por que ela seria mãe da Presidente
donas Maria, Isor Dutra de Souza para Conselho

Autenticado para o uso legal
a presente cópia reprográfica do original
foi-me foi apresentado em cartório pelo
interessado da União

10 FEV 2004

da Verdade

ANNE AGUIAR BENEVIDES
MARIA VERÔNICA DA SILVA
JOSE EDINEIRO DA COSTA SILVA
LUCY RAPOSO PEREIRA DA SILVA

antônia claudia Oliveira

Luís Pereira

Mãe de Lourdes Alves de Sousa

Mãe de Jânia Oliveira

Elza Alves da Silva

Maria de Lúcia

Ditza Geremias da Silva

Maria de Lúcia

José Rodrigues

Maria Antonieta Paula de Lima

Dauglas

Fra. Jozeline de Souza Simplicio

Luís

Francisca Maria Souza Macena

Antônia Francisco dos Santos

Edite

Raquel Vieira da Silva

Luís

Maria de Fátima

Teodora da Silva

Francineide

APNPL

Beneilda Rodrigues da Silva

JOE e Rui M. V. C.

F. ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA

Maria Lucio Ribeiro

1

Acquidat

reúntase para a presente cópia reconstruída do original que não foi apresentada em conformidade pela parte interessada.

PORT.

18 FEB. 2004

Em Test. da Verdade

ANNE LAYNE BENEVIDES

MARIA VERÔNICA DA SILVA

FRANCISCA RAQUEL PEREIRA DA SILVA

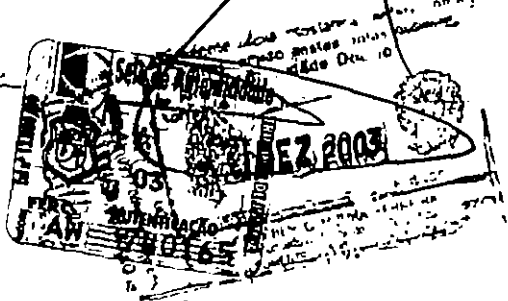
Ata de Fundação Eleição, Posse da Diretoria
do MOVIMENTO COMUNITÁRIO DA DUNA II BARRA
DO CEARÁ - BIÊNIO 97/99.

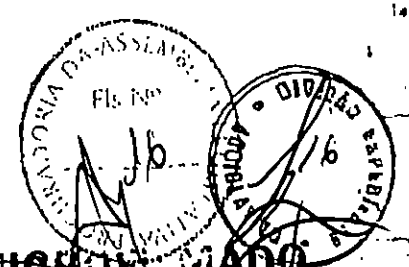
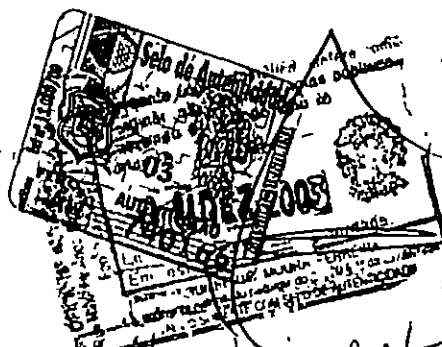
MICROFILMADO

231039

Cartório Morais Correia, 2º RTD
Fortaleza - CE

Nos quinze dias do mês de novembro do ano de mil
novecentos e noventa e sete na sede provisória do mo-
vimento comunitário da Duna II Barra do Ceará, sito
à Rua da Alegria 64, Barra do Ceará, com início às 19.
30 horas realizou-se a assembleia geral para a
criação, eleição e posse da Diretoria do Movimento
Comunitário da Graciosa II Barra do Ceará, com
a presença de Setenta e duas pessoas moradores da
comunidade com objetivo de discutir e aprovar o estatuto
e eleger a diretoria para mandato de dois anos. Dilma
abriu a reunião, falou da necessidade de ter repre-
sentante da Duna II para melhorar as lutas
da comunidade em geral. Dilma fez a leitura do
minuta do Estatuto, depois colocou em votação pa-
ra que todos pudessem votar. Onde todos aclamam
por unanimidade o estatuto. Eunice Aguiar fala
que apoia a decisão a iniciativa da comunidade
Dilma. Socorro pede a elaboração dos moldes.
Em seguida Dilma apresentou as pessoas presentes na
assembleia os componentes da Diretoria para que as
pessoas pudessem votar que será por aclamação, onde
foi assim composta: Presidente Dilma Teixeira do Nas-
cimento; Vice-Presidente Francisco Braz de Moura; 1º Se-
cretário Luiz Gonzaga Feijó; 2º Secretário Fran-
cesca das Chagas Xavier; 1º tesoureiro Maria do
Socorro Aragão Lima; 2º tesoureiro Francisca Chagas
de Souza; conselho fiscal Luciano Rodrigues da Silva,
Antônia Leda Barbosa; Raimundo Norato de Moura; su-
plentes Raimundo Norato de Moura; Hugo Suplente
Maria Fátima de Maria; Maria Rêgo Rodrigues Alves
e Vilasboi Lima de Oliveira. Depois da apresen-
tação, os presentes na assembleia votaram por





MICROFILMADO
2 9 1 0 3 9
Cartório Maria Correia, 2º RTD
Fonateca - CE

aclamação, onde foi eleita esta diretoria que terá o mandato de dois anos. Em seguida, Dilma fala da importância desta entidade e pede o apoio de todos para que juntos possam fortalecer as lutas da comunidade em conseqüência melhorias para a mesma. Martinha Presidente do Sindicato apoia esta diretoria fundamental esse movimento para que possa representar o povo. Resulta que existe muitas Associações de moradores, mais poucas tem o compromisso com o povo. Zéinho do Sindicato fala que acompanha os companheiros da luta e é difícil enfrentar a luta mas com ajuda de todos os moradores será mais fácil pois a união faz a força e juntos venceremos. Suzanna diretora do Sindicato fala da falta d'água nessa rua II e acha que devemos acabar com o Joso político da Beneficente da Goiabeira II que a anexação é fechada para os moradores e recebendo dinheiro da Prefeitura. A Presidente eleita fala do compromisso desta diretoria. A posse da Diretoria aconteceu neste mesmo dia ou seja as 9 horas (nove horas) da noite, nada mais havendo a tratar, eu secretária desta assembleia larei a presente ata que vai assinada por todos os membros eleitos do Movimento comunitário da Goiabeira II. Baira do corpo, pelos presentes na assembleia e a quem mais interessar.

PRESIDENTE: Dilma Teixeira do Nascimento
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
END: RUA: ORIENTE, 46 - GOIABEIRA
IDENT: 91007000743
PDF Nº: 415848803168



CARTÓRIO MARIA CORREIA, 2º RTD
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS PARA PROTESTOS
RUA PEDRO BORGES, 70 - S. J. - FONE: (11) 4083 231-4048
DISTRIBUIDO AO CARTÓRIO
DATA DA DISTRIBUIÇÃO
20 OFÍCIO
24/11/97

VICE-PRESIDENTE: João Braz de Moura
FRANCISCO BRAZ DE MOURA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

END: RUA da Alegria s/N 66

IDENT: 92007014483

* 1º SECRETARIO *

JUIZ GONZAGA FERREIRA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA -

END: RUA TRAVESSA CASTELO S/N (735)

IDENT: 33721231/4

* 2º SECRETARIO *Francisca das Chagas Xavier*
FRANCISCA DAS CHAGAS XAVIER

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

END: RUA DA ALEGRIA 680

IDENT: 9702102703-02

* 1º TESOUREIRO * *Maria do Socorro Aragão Lima*
MARIA DO SOCORRO ARAGÃO LIMA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

END: RUA DA ALEGRIA 64

IDENT: Nº 947068-85

* 2º TESOUREIRO * *Francisco Chagas de Sousa*
FRANCISCO CHAGAS DE SOUSA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

END: RUA DA ALEGRIA S/N

IDENT: Nº 1090323

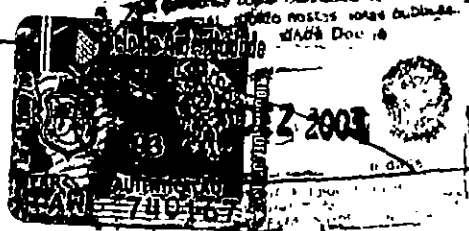
* CONSELHO FISCAL * *Luciano Rodrigues da Silva*
LUCIANO RODRIGUES DA SILVA

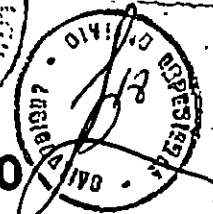
NACIONALIDADE: BRASILEIRA

END: RUA DA ALEGRIA S/N

IDENT Nº 617247-82

* CONSELHO FISCAL * *Antônia Ieda Barbosa*
ANTÔNIA IEDA BARBOSA





ADRIANA SOIM

MICROFILMADO

231039
Cartório Moraes Correia, 2º RTD
Fortaleza - CE

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
END: RUA DA ALEGRIA, S/N
IDENT Nº: 616424-83

* CONSELHO FISCAL - Raimundo Nonato de Moura
RAIMUNDO NONATO DE MOURA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
END: RUA DA ALEGRIA Nº 73
IDENT Nº: 94021029731

* CONS. FISCAL SUPLENTE - MARIA FAUSTINO DI MARIA
MARIA FAUSTINO DE MARIA

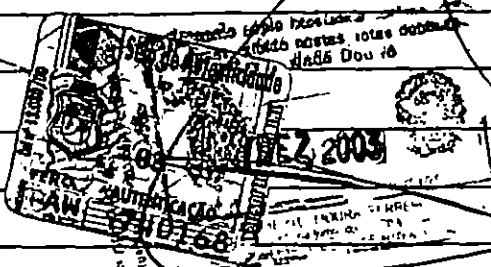
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
END: RUA DA ALEGRIA, 73
IDENT. Nº: 382947023-15

* CONS. FISCAL SUPLENTE - Maria Meire Rodrigues Alves
MARIA MEIRE RODRIGUES ALVES

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
END: RUA SANTA RITA, S/N
IDENT Nº: 176012-81

* CONS. FISCAL SUPLENTE: ~~Vilaneudo~~
VILANEUDO LIMA OLIVEIRA

NACIONALIDADE: BRASILEIRO
END: RUA DA ALEGRIA DIGO PONTE, 162 - GOIABEIRA
IDENT Nº: 933650/85



Rozilene Correia Treire

Regina Angela de Sousa

Francisco Carneiro dos Santos

Francisco Vasconcelos de Souza

Vanda Vasconcelos Nunes

Francisca Maria de Souza

Ropete Carvalho de Miranda

Sirlene Camello

Maria Clide Teixeira da Silva

Aldemar Pereira Barbosa

João Galberto Pereira

Galdina Pereira Barbosa

Valuário Barbosa Pereira

Maria Eliene Pereira de Moraes

Maria Conceição Pereira

Eliene Pereira

Valema Pereira Brito

Maurício de Souza

William de Souza Junior

Patrícia Terra Nunes

Nazari Teixeira

Maria Neusirine da Silva

Maria Inácia Medeiros

Maria Eunice Pereira de Araújo

Cláudio de Souza Medeiros

Antônia Marlene Ferreira de Oliveira

Maria de Fátimarigues

Jorge de Sousa de Brito

Adelberto Soares Nascimento

Joséângelo Fernandes Sousa

Francisco Antônio Soares

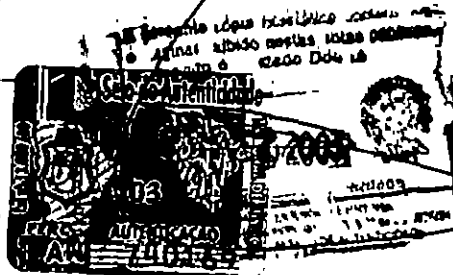
Duane de Silva de Azevedo

Rafaela de Souza

Antônio de Souza

Francisco Donatelli de Souza Junior

Francisco Reginaldo Mendes de Souza



231039
Cândido Moraes Corrêa, 2º RTD
Pontelesa - CE

Canário Mouras Corrêa, 2º RTD
Pernambuco - CE

Panaleza - CE

HERNANDO FERREIRA DA SILVA

manuscript of the 1st volume

2018 December 20th

מחזורי חיים ומוות

Antena Fm. de B. 1/5

Francisco Assunção Aquino da Silva

1. Die Bedeutung der Sprache

John Lewis H. G. Zuber.

Wiederholung der Punkte

mana lu ci cam di lo

Mr. J. H. L. S. C. L.
Name of [unclear] [unclear]

1) Order of operations -

Alaria buzia Maximowicz

Socorro Cabral de Alencar

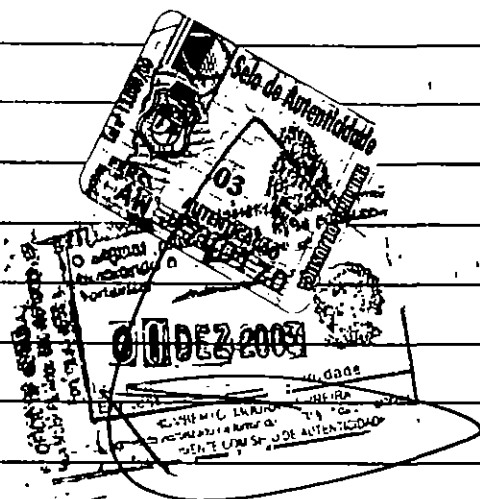
Land: Zeyher & Smith

Bezeichnet die Anzahl der

Mary Filma Teixeira de Moura

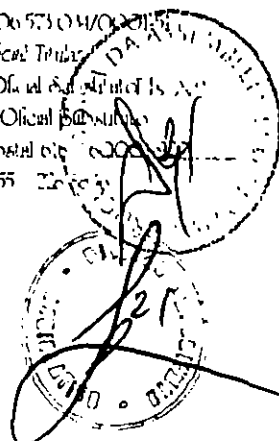
WALDENIPERASIMERTOL

Francisco Gutierrez da Silva



ANGELA MARIA ARAUJO MORAIS CORREIA - OFICIAL
MILTON MORAIS CORREIA FILHO - SUBSTITUTO
LUIZ CLAUDIO MORAIS CORREIA VIANA - SUBSTITUTO

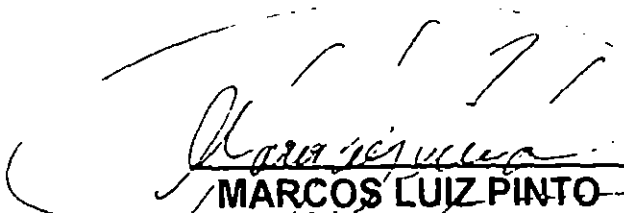




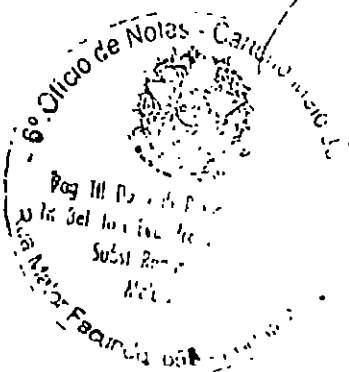
CERTIDÃO

O OFICIAL FIRMATÁRIO, DO 3º REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI, E USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

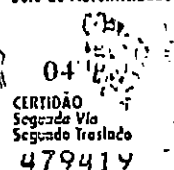
CERTIFICA, por solicitação verbal da parte interessada, que revendo em seu poder no Cartório do 3º Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica de Fortaleza - Ceará, verificou - se constar o Registro do Estatuto Social do **MOVIMENTO COMUNITÁRIO DA DUNAS II DA BARRA DO CEARÁ**, onde tomou personalidade jurídica nesta serventia, no microfilme n° **152148** em 30 de dezembro de 1997. Sem mais nada até a presente data Fortaleza, CE. 26 de novembro de 2003,. Emolumentos cobrados R\$: 13,00 O referido é verdade e dou fé.


MARCOS LUIZ PINTO

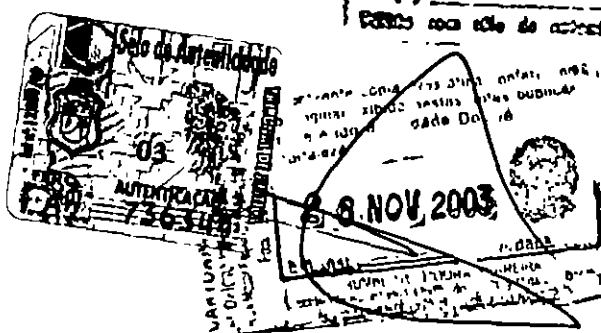
Escrevente Autorizado



Selo de Autenticidade



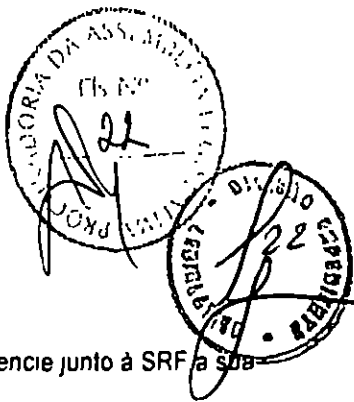
Tribunal de Justiça
Provimento 00/07
CARTÓRIO MELO JR. - 6º. Ofício
Emolumento _____
FERMOJU _____
ACU _____
Dp. SCS _____
Viz(o) _____
Preencha nos selos de autenticidade





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.322.722/0001-98	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/11/1997
NOME EMPRESARIAL MOVIMENTO COMUNITARIO DAS DUNAS II DA BARRA DO CEARA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIACAO			
LOGRADOURO RUA DA ALEGRIA		NÚMERO 64	COMPLEMENTO
CEP 60.331-440	BAIRRO/DISTRITO BARRA DO CEARA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2003	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002

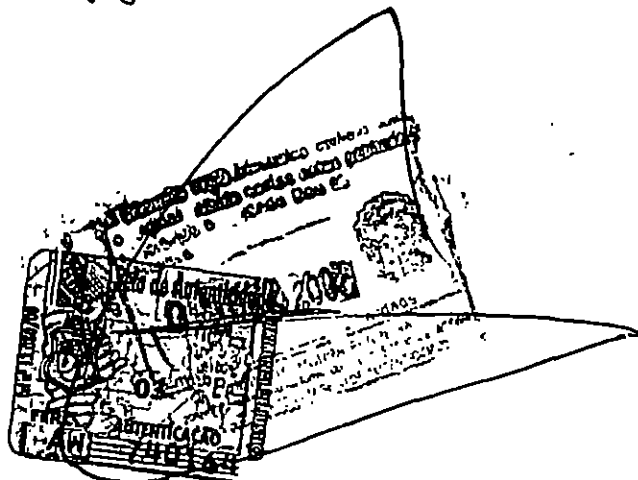
Emitido no dia 08/11/2003 às 11:08:11 (data e hora de Brasília)

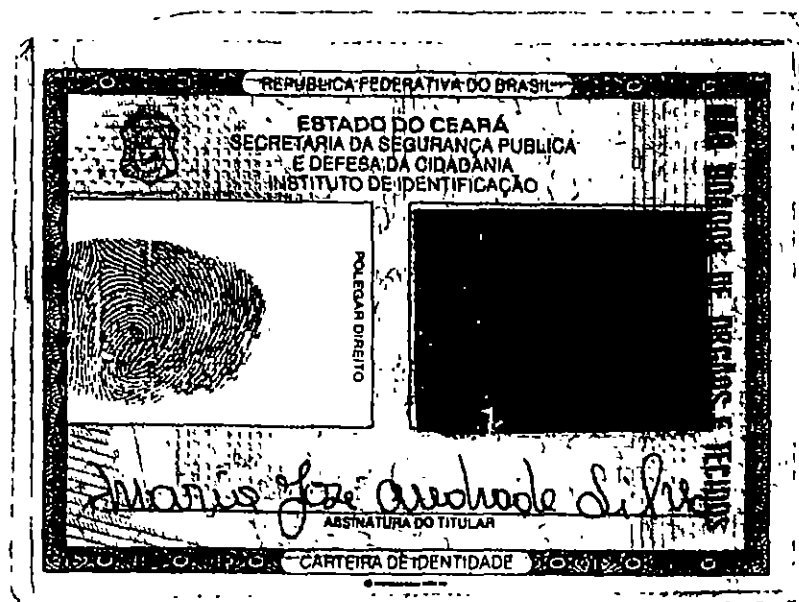
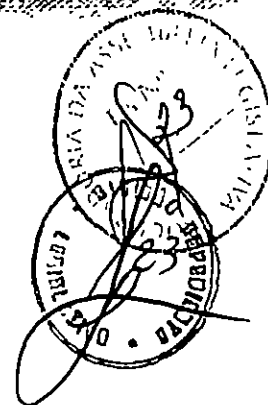
Voltar

CERTIDÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico o pedido verbal do parte interessado que este documento, emitido em 08/11/03, através do "site" www.srf.receita.fazenda.gov.br, teve sua autenticidade confirmada por este tabelionato no mesmo endereço eletrônico. O referido é verdade. Dou fé.
Fortaleza, de 18 de 10 de 2004

ANNIE AGUIAR BENEVIDES
MARIA VERÔNICA DA SILVA
JOSÉ EDNÉDIO DA COSTA SILVA
ADONIAS MIANA DE BRITO





Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Junho 2001



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 905002011431-2a 11/11/1999

NOME MARIA JOSE ANDRADE SILVA

PRENOME OSVALDO ANDRADE MARIA DE LOURDES RODRIGUES ANDRADE

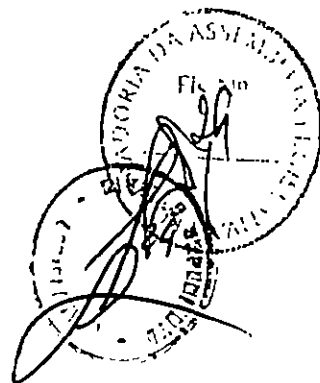
LOCALIDADE PORTALEZA-CE DATA DE NASCIMENTO 23/6/1954

Doc. BRASILEIRO CERT. CASAM 1207 1 015 F. 121V ANTONIO BEZERRA PORTALEZA

PORTALEZA-CE ASSINATURA DO CORETO

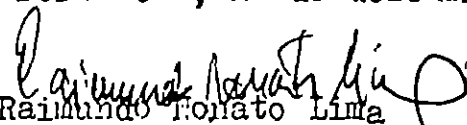
LEIN 7418 DE 230863

Atestado.



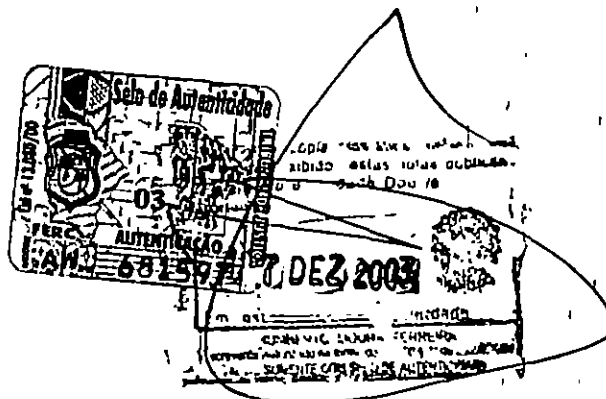
Atesto, para os devidos fins, que conheço a diretoria da entidade MOVIMENTO COMUNITÁRIO DA DUNAS II DA BARRA DO CEARÁ, Maria José Andrade Silva -Presidente, José Itamar de Paula, Vice Presidente, Marta Maria Froota Patricio, 1a. Secretária, Marlucia de Sousa Santos, 2a. Secretária, Líquina Ferreira das Chagas, 1a. Tesoureira, Raquel de Sousa Pereira, 2a. Tesoureira, Sandra Maria Brito Lima, 1a. Cons.Fiscal, Silvia Helena Pereira Gomes, 2a. Conselho, Jaide Francisca da Silva, 3a. Conselheira e os suplentes Maria Cleide da Silva e Luiza Romualdo, e, de ciência atesta que conhece a diretoria acima relacionada que se trata de pessoas humildes, porém de bom costume, idôneas moralmente, e que nada me consta que possa de qualquer modo macular a sua conduta social.

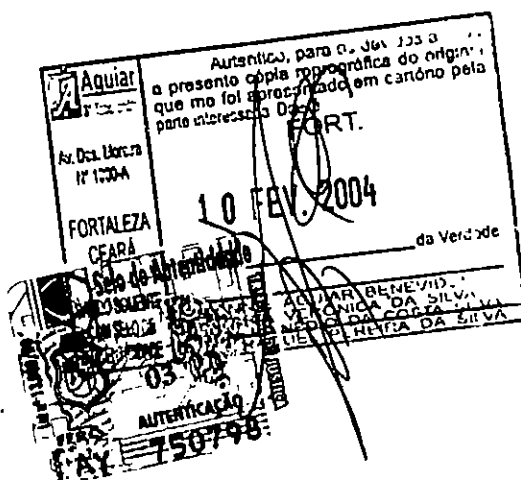
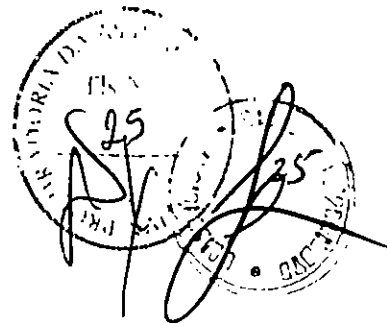
Fortaleza, 11 de dezembro de 2003.


Raimundo Renato Lima

Procurador de Justiça.

DE RAIMUNDO RENATO LIMA
Procurador de Justiça
O 15002 P. 02





30 Registro de
Títulos e
Documentos
de Fortaleza
Ceará

CBC-CONSULTA.SEL / CONSULTA POR OUTROS CRITERIOS
T03205WI DATA: 21/01/1998 PAG.: 1 / 1

USUARIO: TANTA

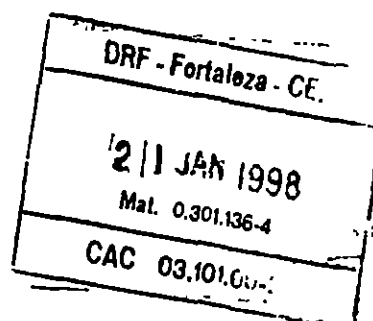
C.B.C. : 02.322.702/0001-96
C.P.F. RESPONSÁVEL : 415.848.803-68 QUALIFICAÇÃO: PRESIDENTE
NOME EMPRESARIAL: MOVIMENTO COMUNITARIO DA BARRA DO CEARA

NOME FANTASIA:
DT CONSTIT/ABERTURA : 15/11/1997(01/1998) VALID. CARTAO : 30/06/1998(01/1998)
DT INICIO ATIVIDADES: 15/11/1997 C.B.C. DE ORIGEM:
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA REGULAR
DATA DA SITUAÇÃO : 15/11/1997

ENDEREÇO : RUA DA ALEGRIA 64
BAIRRO : BARRA DO CEARA MUNICÍPIO: 1389 FORTALEZA
UF : CE CEP : 60331-440 TELEFONE : FAX :
ORGÃO : 0310100 CAIXA POSTAL :
PF4 - DEMAIS INF. CADASTRAIS PF10 - INF. DO SINDOR
PF5 - QUADRO SOCIETARIO PF11 - DECLARAÇÕES IRPJ
PF9 - DADOS CADASTRAIS FILIAIS PF12 - HISTORICO

PF3 - ENC. CONSULTA PF7 - VOLTA PAG PF8 - AVANCA PAG PAG DESEJADA: _____

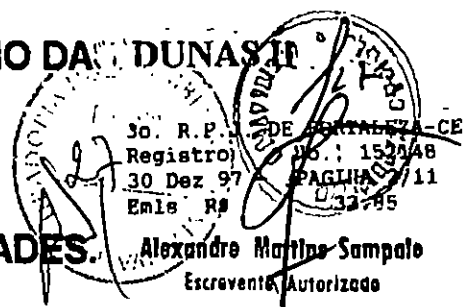
|| Session Id: 1 || Help: Alt-H . Exit: Alt-X ||



Dilva Teixeira do Nascimento

**ESTATUTO DA ENTIDADE: MOVIMENTO COMUNITÁRIO DA DUNAS II
DA BARRA DO CEARÁ**

**CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE E FINALIDADES.**



ART. 1º. O MOVIMENTO COMUNITÁRIO DA DUNAS II DA BARRA DO CEARÁ fundada em 15 de novembro de 1997, é uma entidade civil, sem fins lucrativos com personalidade jurídica de direito privado, que terá duração por tempo indeterminado, sede social provisória na Rua da Alegria, No. 64, Bairro Goiabeiras, Cidade de Fortaleza, tendo fôro jurídico em toda área do bairro.

ART. 2º. A entidade tem por finalidade:

- I - Organizar os moradores do bairro com vistas à defesa de seus interesses e reivindicar junto aos poderes públicos à execução das medidas que lhes assegure a satisfação de suas necessidades fundamentais de modo a garantir uma melhor qualidade de vida;
- II - Promover atividades que visem divulgar informações úteis sobre saúde, educação, habitação, urbanismo, segurança pública, lazer e todos os outros aspectos da vida da população, através de cursos, palestras, atividades artísticas, culturais, esportivas e recreativas, com o fim de preparar os moradores para alcançar os seus objetivos comuns;
- III - Promover a pesquisa dos reais problemas do Bairro e elaborar planos de urbanização e serviços que melhor convenham aos interesses da população.

ART. 3º. No desenvolvimento de suas atividades a entidade não fará qualquer discriminação de cor, sexo, nacionalidade, credo político e religioso.

ART. 4º. A fim de cumprir suas finalidades, a instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias.

**CAPÍTULO II
DOS SÓCIOS**

ART. 5º. A entidade é constituída por número ilimitado de sócios, distribuídos nas seguintes categorias:

FUNDADORES - São sócios fundadores, todos aqueles que comprovadamente participarem do ato da constituição da entidade, e assinarem a Ata de fundação.

CONTRIBUINTES - São sócios contribuintes, todos aqueles, inclusive os fundadores, que contribuíram mensalmente com determinada importância fixada pela Diretoria e aprovada pela Assembléia Geral.

PARÁGRAFO ÚNICO - São considerados sócios, todos os maiores de 16 (dezesseis) anos que residam no Bairro, devidamente, inscritos na entidade. A admissão do sócio dar-se-á mediante cumprimento das exigências deste Estatuto.

ART. 6º. - São direitos dos sócios quites com suas obrigações sociais.

- I - Votar e ser votado para os cargos eletivos;



Handwritten signature and date: 10/07/2004

- II - Tomar parte nas Assembléias Gerais;
- III - Participar das Assembléias do quadro de sócios com direito a voz voto;
- IV - Opinar sobre os trabalhos desenvolvidos pela Entidade;
- V - Usufruir dos benefícios e serviços assistenciais prestados pela Entidade.
- VI - Apenas os maiores de 18 (Dezoito) anos é assegurado o direito de ser votado, para cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal.

PARÁGRAFO ÚNICO - A entidade não se responsabilizará por quaisquer compromissos que os sócios venham assumir.

ART. 7º. São deveres dos Sócios:

- a) Cumprir as disposições estatutárias e demais resoluções aprovadas pela Assembléia Geral e pela Diretoria;
- b) Acatar as determinações da Diretoria;
- c) Zela pelo nome, patrimônio moral, financeiro e material da Entidade.
- d) Contribuir financeiramente para a Entidade, conforme determinações da Assembléia Geral;
- e) Comparecer à Assembléia Geral e acatar suas decisões.

ART. 8º. Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente por encargos da instituição.

ART. 9º. Serão afastados do quadro social da entidade os que por má conduta ou falta cometida contra o patrimônio material ou moral da entidade, se constituírem nocivos à entidade, ou se os que por livre e espontânea vontade desejarem se ausentar ou se desligar da entidade.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

ART. 10º. A entidade será administrada por:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria e
- c) Conselho Fiscal.

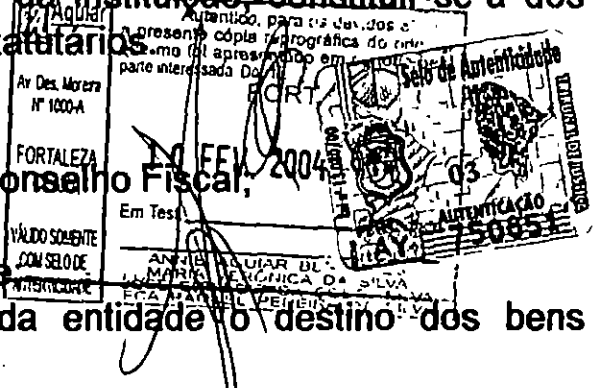


TRIBUNAL DE JUSTIÇA PROVIMENTO 06/97
Emolumento 31,75
FERMOJU 2,00
ACM 0,10
Nº Selo AA 676447
Vib(s) 001
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

ART. 11º. A Assembléia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

ART. 12º. Compete a assembléia Geral:

- a) Eleger os membros da Diretoria e conselho Fiscal;
- b) Decidir sobre reformas do Estatuto;
- c) Decidir sobre a extinção da entidade;
- d) Decidir no caso de dissolução da entidade o destino dos bens remanescentes;
- e) Cassar o mandato de qualquer membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal.
- f) Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou emutar bens patrimoniais.
- g) Aprovar o regimento interno.



h) deliberar sobre qualquer assunto de interesse da entidade.

ART. 13º. Espécies de Assembléias:

- I - Assembléia Geral Ordinária e
- II - Assembléia Geral Extraordinária.

PARÁGRAFO ÚNICO - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária poderão ser, cumulativamente, convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, instrumentada em ata única.

ART. 14º. A Assembléia Geral realizar-se -á ordinariamente uma vez por mês para:

- 1 - Apreciar o relatório mensal da Diretoria;
- 2 - Discutir e homologar as contas e o balanço aprovados pelo Conselho Fiscal.

ART. 15º. A Assembléia Geral realizar-se-á extraordinariamente, quando convocada:

- 1 - Pela Diretoria;
- 2 - Pelo Conselho Fiscal e
- 3 - Por requerimento de 1/3 (um terço) dos sócios quites com as obrigações sociais.

ART. 16º. A convocação da Assembléia Geral, será feita por meio de edital afixado na sede da instituição, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - Qualquer Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos sócios, e em segunda convocação com qualquer número.

ART. 17º. A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-presidente, um Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Um Primeiro Tesoureiro e Segundo Tesoureiro.

PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderá haver parentesco entre os membros da Diretoria e Conselho Fiscal, até p terceiro grau e o cônjuge.

ART. 18º. O mandato da diretoria será de 02 (dois) anos com direito a reeleição. E posse acontecer no dia do término do mandato da Diretoria anterior.

ART. 19º. Os membros da Diretoria não são responsáveis pela obrigações que contrariarem em nome da entidade e em virtude de ato regular de gestão; responde, porém, civilmente, pelos prejuízos que causar, quando proceder; dentro de suas atribuições ou poderes, com culpa ou dolo;

2. Violação da lei do estatuto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os membros da Diretoria não são responsáveis por atos ilícitos de outra Diretoria, salvo se eles forem coniventes, se negligenciarem em descobri-los ou se, deles tendo conhecimento deixarem de agir para impedir a sua prática. Exime-se de responsabilidade se de ciência em ata em Assembléia Geral.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os membros da Diretoria são solidários responsáveis pelos prejuízos causados em virtude do não cumprimento dos

Jo. R. P. J. DE FORTALEZA
Registro nº 15214
30 Dez 97 - PAGINA 4/1
Emls R\$ 33.85

Alexandre Martin Sampaio
Escravo Autorizado



deveres impostos por lei para assegurar o funcionamento normal da entidade, ainda que, pelo estatuto, tais deveres não coíbam a todos eles.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Responderá solidariamente com a Diretoria quem, com o fim de obter vantagem para si ou para outrem, concorrer para a prática de ato com violação da lei ou do estatuto.

ART. 20º. Compete a Diretoria

- 1 - Executar os programas aprovados pela Assembléia Geral;
- 2 - Elaborar e apresentar à Assembléia Geral, o relatório anual;
- 3 - Entrosar-se com instituições públicas ou provadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- 4 - Contratar e demitir funcionários e
- 5 - Reunir-se, extraordinariamente, por convocação do presidente, da maioria simples dos seus membros e dos membros do Conselho Fiscal.

ART. 21º. A Diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês para prestar informações, avaliar e suplementar suas atividades.

*** ART. 22º. Compete ao Presidente:**

- 1 - Representar a entidade ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente;
- 2 - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto;
- 3 - Presidir à Assembléia Geral;
- 4 - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- 5 - Assinar juntamente com o tesoureiro, cheques, notas fiscais, recibos, ordem de pagamentos, contratos de operações de crédito e outros títulos de créditos.
- 6 - Assinar com o secretário as atas das Assembléias Gerais e correspondências.

ART. 23º. Compete ao Vice - Presidente:

- 1 - Substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos;
- 2 - assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término e
- 3 - prestar de modo geral, a sua colaboração ao presidente.

ART. 24º. Compete ao Primeiro Secretário:

- 1 - Responder pela administração da Secretaria;
- 2 - Secretariar as reuniões da Diretoria e assembléias Gerais e redigir atas e outros documentos;
- 3 - Dar publicidade às notícias das atividades da entidade;
- 4 - Cuidar dos arquivos da entidade e manter em dia as correspondências;
- 5 - Assinar com o presidente as atas das reuniões das Assembléias Gerais e correspondências.

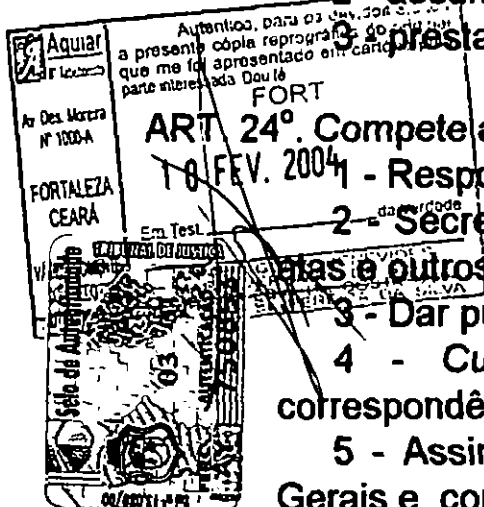
ART. 25º. Compete ao Segundo Secretário:

- 1 - Substituir o primeiro secretário em suas faltas ou impedimentos;
- 2 - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término e

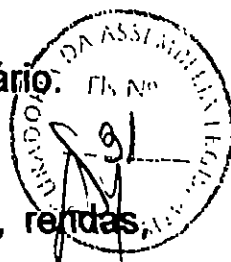


3o R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Registro No.: 152148
30 Dez 97 - PAGINA 5/11
Emls Rs 33.85

Alexandra Maria Sampaio
Secretaria Geral



3 - Prestar de modo geral, a sua colaboração ao primeiro secretário.



ART. 26º. Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- 1 - Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, utensílios, donativos, mantendo em dia a escrituração;
- 2 - Pagar as contas autorizadas pelo presidente;
- 3 - Apresentar relatórios de receita e despesa sempre que forem solicitados;
- 4 - Assinar cheques e demais documentos de despesas juntamente com o presidente;
- 5 - Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;
- 6 - Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- 7 - Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito e
- 8 - Conservar sob sua guarda e responsabilidade os documentos relativos à Tesouraria.



Alexandre Martins Sam...
Escritor Autorizado

30 R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Registro No.: 152148
30 Dez 97 - PAGINA 6/11
Emle R\$ 33.85

ART. 27º. Compete ao Segundo Tesoureiro:

- 1 - Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- 2 - Assumir o mandato, em caso de vacância até o seu término e
- 3 - Prestar de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

ART. 28º. O Conselho Fiscal, será constituído por 03 (três) membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

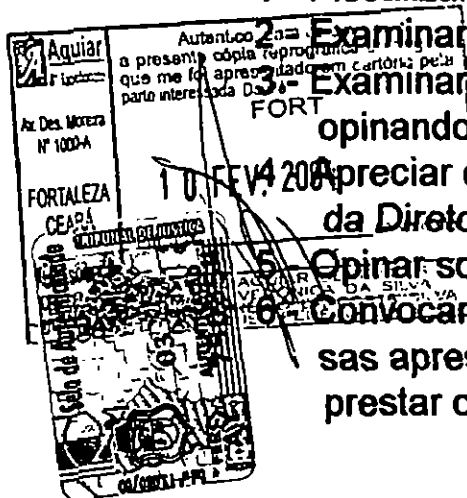
PARÁGRAFO SEGUNDO - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A responsabilidade dos membros do Conselho Fiscal por omissão no cumprimento de seus deveres é solidária mas dela se exime o membro dissidente que fizer consignar sua divergência em ata perante a assembleia Geral.

PARÁGRAFO QUARTO - O membro do Conselho Fiscal não é responsável pelos atos ilícitos de outros membros, salvo se com eles for conivente, ou se concorrer para a prática do ato.

ART. 29º. Compete ao Conselho Fiscal:

- 1 - Fiscalizar as despesas realizadas pela Diretoria;
- 2 - Examinar os livros de escrituração da entidade;
- 3 - Examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro opinando a respeito a respeito;
- 4 - apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;
- 5 - Opinar sobre a aquisição e alienação de bens e
- 6 - Convocar a Assembleia Geral, sempre que houver dúvida das despesas apresentadas pela Diretoria ou que a diretoria se abstenha em prestar os esclarecimentos necessários.



PARÁGRAFO ÚNICO - O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, a 03 (três) meses, e, extraordinariamente, sempre que for necessário.

ART. 30º. As atividades dos Diretores e Conselheiros, bem como as dos sócios serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vetado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagens a dirigentes e associados.

ART. 31º. Os membros da entidade estarão sujeitos as seguintes penalidades:

- 1 - **ADVERTÊNCIA:** Quando, com palavras ou atitudes, desrespeitarem seus companheiros;
- 2 - **SUSPENSÃO:** Quando reincidirem nas faltas acima citadas ou cometerem outras que comprometerem o bom funcionamento da Entidade.
- 3 - **EXCLUSÃO:** Em caso de reincidência nas faltas anteriormente citadas, em caso de agressão corporais ou quando fizerem do cargo que ocupam, para o seu próprio benefício.

ART. 32º. Todo e qualquer membro da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal que faltar a um número de 05 (cinco) reuniões consecutivas e sem justificativas, será substituído assumindo o suplente respectivo.

CAPÍTULO IV DO PROCESSO ELEITORAL

JO. R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Registro 152148
30 Dez 97 - PAGINA 7/11
R\$ 33 85

Alexandro Martins Amparo
Escritor Autorizado

ART. 33º. Concorrerão as eleições para renovação da Diretoria e Conselho Fiscal da Entidade, os membros associados que estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários, que se inscrevam em chapas e cujo os nomes constam na lista de votação.

ART. 34º. A eleição será pelo voto secreto ou por aclamação dos sócios registrados e devidamente em dias com suas obrigações sociais, 30 (trinta) dias antes do pleito eleitoral.

ART. 35º. A mesa eleitoral é constituída por: 01 (um) Presidente, um primeiro e um segundo mesário, 02 (dois) secretários e um suplente, escolhidos em Assembléia Geral, pelo menos com 05 (cinco) dias de antecedência da eleição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Não podem ser nomeados Presidente e Mesário:

- 1 - Os candidatos e seus parentes até o segundo grau, o cônjuge e ainda os por afinidade.
- 2 - Os membros da Diretoria em exercício.

ART. 36º. Em caso de empate entre mais de um candidato, considerar-se-á eleito o que contar com mais tempo de membro da entidade, persistindo o empate será eleito o de maior idade e por último será eleito o de maior idade e por último será feito um sorteio.

ART. 37º. Os membros eleitos tomarão posse de imediato para suas funções e atribuições.

Ar Des. Moreira
Nº 1000-A

10/11/2004

Em Test. _____

VÁLIDO SOMENTE
COM SELLO DE
AUTENTICAÇÃO

ANNNI AGUIAR BENEVIDE
MARIA VERONICA DA S

FORTE
CEARA

SELLO DE AUTENTICAÇÃO

03

ART. 38º. Não coincidindo o número de votantes com o de sobrecartas nas urnas, será anulada a eleição.

CAPÍTULO V DO PATRIMÔNIO

ART. 39º. O patrimônio da entidade será constituído de:

- 1 - Doações, legados, contribuições e auxílios de pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, nacionais e estrangeiros;
- 2 - Bens móveis e imóveis, adquiridos e, ou recebidos em doações.

ART. 40º. Constituem receitas da entidade:

- 1 - Contribuições provenientes de Convênios, Acordos, Projetos, Contratos com entidades nacionais e internacionais.
- 2 - Contribuições dos sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO - As rendas, recursos e eventual resultado operacional, serão aplicados inteiramente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no Território Nacional.

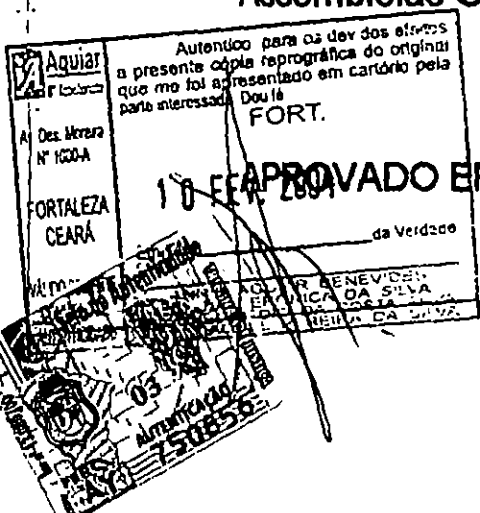
ART. 41º. No caso de dissolução da instituição, os bens remanecentes serão destinados a outra instituição congênere com personalidade jurídica ou para uma instituição pública.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 42º. A entidade será dissolvida por decisão da Assembléias Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, em primeira convocação com 2/3 e em segunda convocação com qualquer número de associado, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades, de acordo com o artigo 21 do Código Civil Brasileiro.

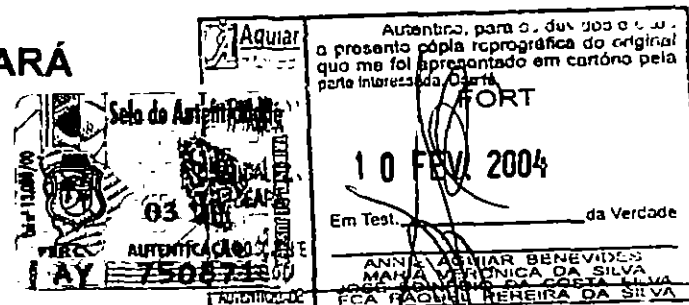
ART. 43º. O presente estatuto poderá ser reformulado em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, em segunda convocação com qualquer número.

ART. 44º. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléias Geral. Entrará em vigor na data do seu registro em Cartório.



Fortaleza, 15 de novembro de 1997.

MOVIMENTO COMUNITÁRIO DUMAS 2 - BARRA DO CEARÁ
 TRAVESSA AREIA BRANCA Nº 58 - GOIABEIRAS II - BARRA DO CEARÁ
 CEP 60.332.773 - BARRA DO CEARÁ
 CNPJ 02.322.722/0001-98
 FONE: 485.1392



**BALANCEITE FINANCEIRO
 EXERCÍCIO DE 2002**

RECEITA / DESCRIMINAÇÃO	VALOR / ANO	DESPESAS - DESCRIMINAÇÃO	VALOR / ANO
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	18,54	1. COELCE / CONSUMO DE ENERGIA	480,00
1. MENSALIDADES DE SÓCIOS	800,00	2. CAGECE / CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO	150,00
2 OUTRAS RECEITAS DOAÇÕES	1.690,00	3 AQUISIÇÃO DA GÁS DE COSINHA	150,00
		4. TELEMAR / CONTA TELEFONICA	—
		5 DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.400,00
		6. EVENTUAIS	310,00
		7. SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	18,54
TOTAL DA RECEITA DE 2002	2.508,54	TOTAL DAS DESPESAS DE 2002	2.508,54
CONTADOR: Fco. Elói de Vasconcelos Técnico em Contabilidade CRC 4796 RG 314208 CPF 05 711843-04		 Maria José Andrade Silva Presidente CPF: 293-852.373-49 Maria Liudina Ferreira das Chagas CPF: 942.069-943-15	
		Fortaleza-Ceará: _____ 	

ARÁ

AQUI

Autentico, por ser cópia verdadeira do original a presente cópia reprográfica do original que me foi apresentado em cartório pelo Sr. interessado. Por

PORT.

Selo de Autenticidade

10 FEB 2004

Em Teste _____ da Verdade

ANNE CAR BENEVIDES
MARIA VILTONICA DA SILVA
ROSEANGELA SILVA
ROSEANGELA SILVA

AQUI

RECEITA / DESCRIMINAÇÃO	VALOR / ANO	DESPESAS - DESCIMINAÇÃO	VALOR / ANO
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	18,54	1. COELCE / CONSUMO DE ENERGIA	480,00
1 MENSALIDADES DE SÓCIOS	800,00	2.CAGECE / CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO	150,00
2 OUTRAS RECEITAS DOAÇÕES	1690,00	3.AQUISIÇÃO DA GAS DE COSINHA	150,00
		4.TELEMAR / CONTA TELEFONICA	—
		5.DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.400,00
		6 EVENTUAIS	310,00
		7 SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	18,54
TOTAL DA RECEITA DE 2002	2.508,54	TOTAL DAS DESPESAS DE 2002	2.508,54

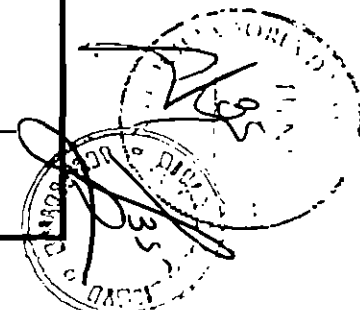
CONTADOR:

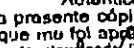
Fco. Elío de Vasconcelos
Técnico em Contabilidade
CRC 4796 RG 384208
CPF 05 711843-04

Maria José Andrade Silva
Presidente
CPF: 297-852.373-49

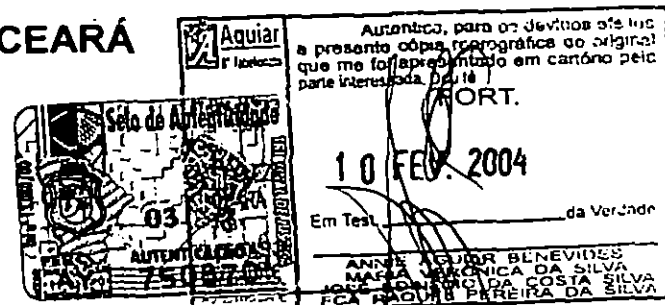
Maria Liudina Ferreira das Chagas
CPF: 142.069.943-15

Fortaleza-Ceará: ____/____/____



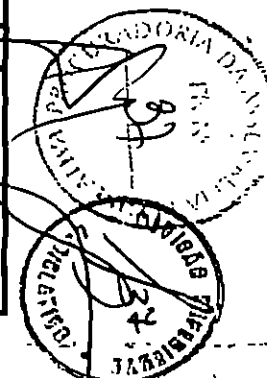

 Em Test. _____ da Verdade
 ANNE AGUIAR BENEVIDES
 MARIA BERNICA DA SILVA
 JOSE GUINDIO DA COSTA
 FCA MAGALHAES PENEIRA DA SILVA

MOVIMENTO COMUNITÁRIO DUMAS 2 - BARRA DO CEARÁ
 TRAVESSA AREIA BRANCA Nº 58 - GOIABEIRAS II - BARRA DO CEARÁ
 CEP 60.332.773 - BARRA DO CEARÁ
 CNPJ 02.322.722/0001-98
 FONE: 485.1392



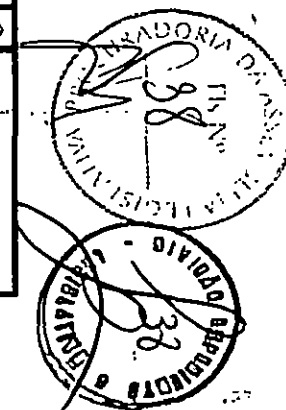
**BALANCEITE FINANCEIRO
 EXERCÍCIO DE 2002**

RECEITA / DESCRIMINAÇÃO	VALOR / ANO	DESPESAS - DESCRIMINAÇÃO	VALOR / ANO
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	18,54	1 COELCE / CONSUMO DE ENERGIA	450,00
1. MENSALIDADES DE SÓCIOS	800,00	2. CAGECE / CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO	150,00
2. OUTRAS RECEITAS. DOAÇÕES	1.690,00	3. AQUISIÇÃO DA GAS DE COSINHA	150,00
		4. TELEMAR / CONTA TELEFONICA	—
		5 DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.400,00
		6 EVENTUAIS	310,00
		7. SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	18,54
TOTAL DA RECEITA DE 2002	2.508,54	TOTAL DAS DESPESAS DE 2002	2.508,54
CONTADOR: Fco. Elio de Vasconcelos Técnico em Contabilidade CRC 4796 RG 384208 CPF 05 711643-04		 Maria José Andrade Silva Presidente CPF: 293-852.373-49 Maria Ludivina Ferreira das Chagas CPF: 142-269-943-15	
		Fortaleza-Ceará: ____/____/____	



[illegible]

R E C E I T A / DESCRIMINAÇÃO		VALOR / ANO	D E S P E S A S - DESCRIMINAÇÃO		VALOR / ANO
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR		—	1. COELCE / CONSUMO DE ENERGIA		300.00
1 MENSALIDADES DE SÓCIOS		320.00	2. CAGECE / CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO		70.00
2 OUTRAS RECEITAS. DOAÇÕES		590.00	3. AQUISIÇÃO DA GÁS DE COSINHA		—
			4. TELEMAR / CONTA TELEFONICA		—
			5. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO		600.00
			6. EVENTUAIS		40.00
			7. SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		—
TOTAL DA RECEITA DE 2000		1.010.00	TOTAL DAS DESPESAS DE 2000		1.010.00
CONTADOR:		<i>Fco. Elid de Vasconcelos</i> Fco. Elid de Vasconcelos Técnico em Contabilidade CRC 4796 RG 384208 CPF 05 711543-04 <i>Maria José Andrade Silva</i> Maria José Andrade Silva Presidente CPF: 293.852.772-49 <i>Maria Liudina Ferreira das Chagas</i> Maria Liudina Ferreira das Chagas CPF: 142.069.943-15			
		Fortaleza-Ceará: ____/____/____			



Autenticado pelo da Genclik gencius gienos
a presente cõna tipografica do original
que mo lo apresentado em cartão pela
parte interessada. Autenticado

10 FEB 2004

da Verdade

Autenticado pelo da Genclik gencius gienos
a presente cõna tipografica do original
que mo lo apresentado em cartão pela
parte interessada. Autenticado

10 FEB 2004

da Verdade

EXERCÍCIO DE 2000		EXERCÍCIO DE 2000	
RECEITA / DESCRIMINAÇÃO	VALOR / ANO	DESPESAS - DESCRIMINAÇÃO	VALOR / ANO
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	—	1. COELCE / CONSUMO DE ENERGIA	300,00
1. MENSALIDADES DE SÓCIOS	320,00	2. CAGECE / CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO	70,00
2. OUTRAS RECEITAS: DOAÇÕES	690,00	3. AQUISIÇÃO DA GÁS DE COSINHA	—
		4. TELEMAR / CONTA TELEFONICA	—
		5. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO	600,00
		6. EVENTUAIS	40,00
		7. SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	—
TOTAL DA RECEITA DE 2000	3.030,00	TOTAL DAS DESPESAS DE 2000	3.030,00

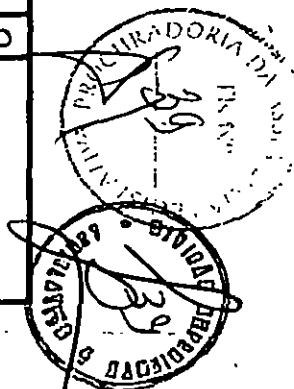
CONTADOR:

Fco. Elton de Vasconcelos
Técnico em Contabilidade
CRC 4796 RG 384208
CPF 06.711.643-04

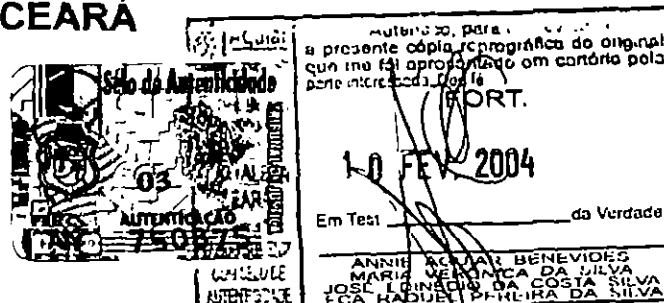
Maria José Andrade Silva
Presidente
CPF: 293.852.312-45

Maria Liudina Ferreira das Chagas
CPF: 142.069.943-15

Fortaleza-Ceará: ____/____/____

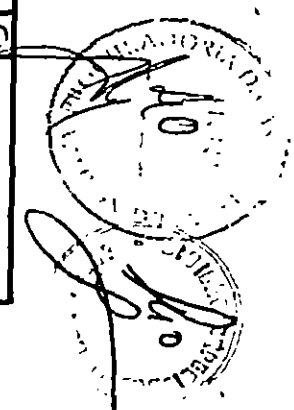


MOVIMENTO COMUNITÁRIO DUMAS 2 - BARRA DO CEARÁ
 TRAVESSA AREIA BRANCA Nº 58 - GOIABEIRAS II - BARRA DO CEARÁ
 CEP 60.332.773 - BARRA DO CEARÁ
 CNPJ 02.322.722/0001-98
 FONE: 485.1392



**BALANCEITE FINANCEIRO
 EXERCÍCIO DE 2001**

RECEITA / DESCRIMINAÇÃO	VALOR / ANO	DESPESAS - DESCRIMINAÇÃO	VALOR / ANO
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	—	1. COELCE / CONSUMO DE ENERGIA	354,29
1. MENSALIDADES DE SÓCIOS	1.120,00	2. CAGECE / CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO	109,99
2. OUTRAS RECEITAS: DOAÇÕES	1.400,00	3. AQUISIÇÃO DA GAS DE COSINHA	90,00
		4. TELEMAR / CONTA TELEFONICA	367,18
		5. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.550,00
		6. EVENTUAIS	30,00
		7. SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	18,54
TOTAL DA RECEITA DE 2001	2.520,00	TOTAL DAS DESPESAS DE 2001	2.520,00
CONTADOR:		Fortaleza-Ceará: ____/____/____	
Fco. Elton de Vasconcelos Técnico em Contabilidade CRC 4796 RG 384208 CPF 05 711843-04		Maria José Andrade Silva Presidente CPF: 293-852.373-49 Lúdiva Ferreira das Chagas Maria Lúdiva Ferreira das Chagas CPF: 142-069.943-15	

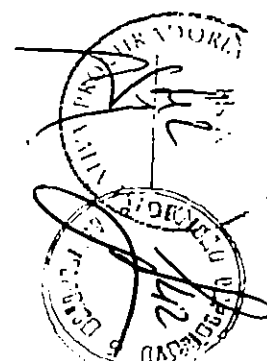



AQUOI
 1704221
 Av Des Moreira
 Nº 1000-A
 Selo de Autenticidade
 VALOR
 150063
 AUTENTICAÇÃO
 150063

Autenticado para os devidos efeitos
 a presente cópia reprográfica do original
 que me foi apresentado em cartório pela
 parte interessada. Dou fe

1.º FEV 2004
 Em test _____ da Verdade

R E C E I T A / DESCRIMINAÇÃO	VALOR / ANO	D E S P E S A S - DESCIMINAÇÃO	VALOR / ANO
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	18,54	1. COELCE / CONSUMO DE ENERGIA	—
1. MENSALIDADES DE SÓCIOS	1.160,00	2.CAGECE / CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO	27,00
2 OUTRAS RECEITAS: DOAÇÕES	1.170,00	3.AQUISIÇÃO DA GÁS DE COSINHA	648,00
		4.TELEMAR / CONTA TELEFONICA	—
		5.DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.600,00
		6.EVENTUAIS	73,54
		7.SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	—
TOTAL DA RECEITA DE 2003	2.348,54.	TOTAL DAS DESPESAS DE 2003	2.348,54
CONTADOR:		Maria José Aridrade Silva Presidente CPF: 293-852.377-49	Fortaleza-Ceará: ____/____/____
Téc. Elío de Vasconcelos Técnico em Contabilidade CRC 4796 RG 384208 CPF 05 711843-04		Ludina Ferreira das Chagas Maria Ludina Ferreira das Chagas CPF: 142.069.943-15	



1. presente dupla fotográfica do original
que me foi entregue em cartão pela
part. interessada. Deu la

2. 1.0 FEM 2004

nr test _____ da Verdade _____

DECLARAÇÃO DE VERDADE
DECLARAÇÃO DE VERDADE
DECLARAÇÃO DE VERDADE
DECLARAÇÃO DE VERDADE
DECLARAÇÃO DE VERDADE

R E C E I T A / D E S C R I M I N A Ç Ã O	V A L O R / A N O	D E S P E S A S - D E S C I M I N A Ç ã o	V A L O R / A N O
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	18,54	1.COELCE / CONSUMO DE ENERGIA	—
1. MENSAIDADES DE SÓCIOS	1.160,00	2.CAGECE / CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO	27,00
2. OUTRAS RECEITAS: DOAÇÕES	1.170,00	3 AQUISIÇÃO DA GÁS DE COSINHA	648,00
		4.TELEMAR / CONTA TELEFONICA	—
		5.DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.600,00
		6.EVENTUAIS	73,54
		7.SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	—
TOTAL DA RECEITA DE 2003	2.348,54	TOTAL DAS DESPESAS DE 2003	2.348,54

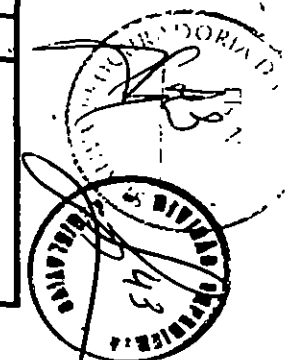
CONTADOR:

Fco. Elton de Vasconcelos
 Técnico em Contabilidade
 CRC 4796 RG 384208
 CPF 05 711843-04

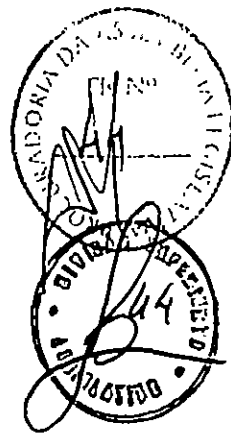
Maria Jose Andrade Silva
Presidente
CPF: 293.852.373-49

Lidiana Ferreira das Chagas
Mara Lidina Ferreira das Chagas
CPF: 142.069.943-15

Fortaleza-Ceará: ____/____/____



**MOVIMENTO COMUNITÁRIO DAS DUNAS
DA BARRA DO CEARÁ
RUA AREIA BRANCA, 58 – GOIABERIAS
CEP: 60.332.773 / FONE: 91074216
CNPJ: 02322722/0001-98**



RELATÓRIO 2000

Em 22 de janeiro de 2000 deu-se início a campanha do bicho de pé. tudo começou com a ajuda de toda a comunidade e de voluntários da Igreja, empresários que moram na área. como donos de depósito de construção, nesse grande mutirão contamos com a presença de jovens voluntários, mães de família, enfermeiros, médicos, auxiliares de enfermagem.

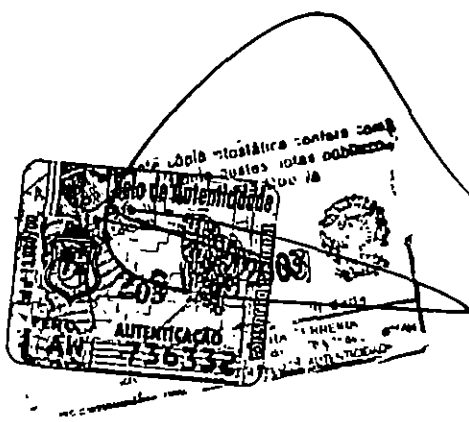
Conseguimos 150 sacas de cimento, 10 carradas de areia grossa, uma doação diária de almoço durante 3 meses, sendo beneficiados 180 barracos

Durante três meses, todos os sábados, foram realizadas a construção de pisos nos barracos situados em cima das dunas. A quantidade de família beneficiada foi de 280. Essa obra durou até abril do corrente ano.

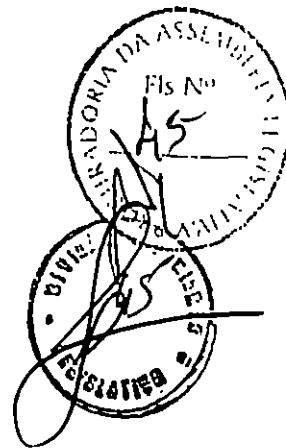
Anteciosamente,

Maria José Andrade Silva
Maria José Andrade Silva

Secretaria Eliana Maria Frota Patrício



**MOVIMENTO COMUNITÁRIO DAS DUNAS
DA BARRA DO CEARÁ
RUA AREIA BRANCA, 58 – GOIABERIAS
CEP: 60.332.773 / FONE: 91074216
CNPJ: 02322722/0001-98**



RELATÓRIO 2001

Continuando a luta por melhores dias, o Movimento comunitário Dunas II recebeu o convite feito pelo IPREDE para ajudar a combater a desnutrição na nossa comunidade. Assim, algumas pessoas foram treinadas para trabalhar na comunidade com as crianças desnutridas.

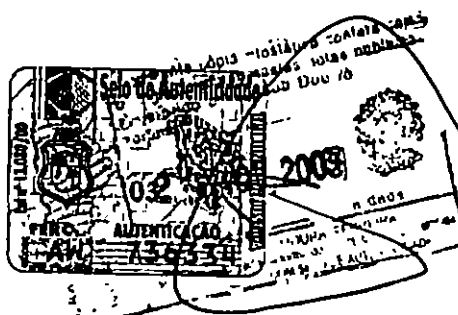
O IPREDE forneceu pastas, balança de peso, antropometro, e, durante 06 meses o IPREDE forneceu a quantia de R\$ 170,00 para a ajuda de um sopão que era servido diariamente para as crianças que estavam desnutridas.

Foram 100 o número de crianças assistidas no período de julho a dezembro do corrente ano.

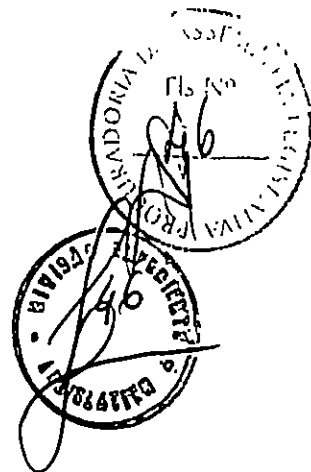
Anteciosamente,

Maria José Andrade Silva
Maria José Andrade Silva

Secretaria - Maria Maria Rita Ribeiro



**MOVIMENTO COMUNITÁRIO DAS DUNAS
DA BARRA DO CEARÁ
RUA AREIA BRANCA, 58 – GOIABERIAS
CEP: 60.332.773 / FONE: 91074216
CNPJ: 02322722/0001-98**



RELATÓRIO 2002

No início de 2002 a comunidade das Goiabeiras no movimento Dunas II, continua o seu trabalho que ao longo do ano de 2001 vinha fazendo com as crianças desnutridas que moram na comunidade

A comunidade teve o privilégio de consolidar um projeto junto ao Movimento Emaus que através de um convênio com alguns países como França, Espanha, Guatemala, Uruguai, Bolívia, Colômbia, Polônia, conseguir com alguns voluntários, ou seja, pessoas estrangeiras que se comoveram com o descaso social da nossa comunidade e conseguir assim a ajuda para reformar os barracos

Através dos estrangeiros recebemos doação de remédios, alimentação e roupas durante o mês de janeiro

Durante os outros meses a comunidade continuou com o seu trabalho com as crianças desnutridas

Em maio fizemos a festa do dia das mães

Durante o mês de novembro a comunidade trabalhou somente lutando para conseguir donativos para manter o núcleo comunitário de combate a desnutrição devido não contar com a ajuda nem do Estado nem da prefeitura

Atenciosamente,

Maria José Andrade Silva

Maria José Andrade Silva

Secretaria Maria Elvira Fidalgo Patricio



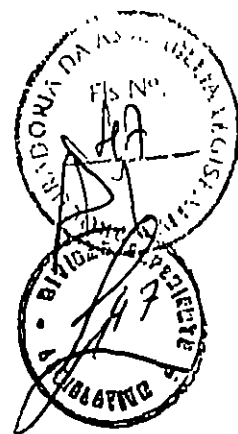
MOVIMENTO COMUNITÁRIO DAS DUNAS II

DA BARRA DO CEARÁ

RUA AREIA BRANCA, 58 – GOIABEIRAS

CEP.: 60332773 / FONE: 4851392/91074216

CNPJ: 02322722/0001-98



RELATÓRIO DE 2003

Demos continuidade com a luta do projeto de combate a desnutrição, também na luta por um terreno para que se possa fazer a creche comunitária que irá abrigar 100 crianças de 12 meses a 3 anos para darmos a chance de seus pais trabalharem fora

Recebemos financiamento de um projeto dos Estados Unidos que vem beneficiando as crianças desnutridas, com o projeto da cozinha comunitária que foi inaugurada em maio

Em Maio recebemos doação de roupas dos Estados Unidos e também fizemos uma festa do dia das mães para 50 mães da nossa comunidade

Foi tentado conseguir apoio da SEMACE para a limpeza do morro e da Prefeitura para a aquisição de cursos mas não conseguimos

Em setembro fizemos uma pesquisa sobre o problema dos moradores, principalmente sobre as crianças que estavam com bicho de pé. Conseguimos encontrar 75 crianças que têm bicho de pé

Ainda nesse mês conseguimos iniciar um curso de alfabetização de adultos financiado pelo governo do estado e que irá durar até março de 2004. Estão participando do curso 25 pessoas

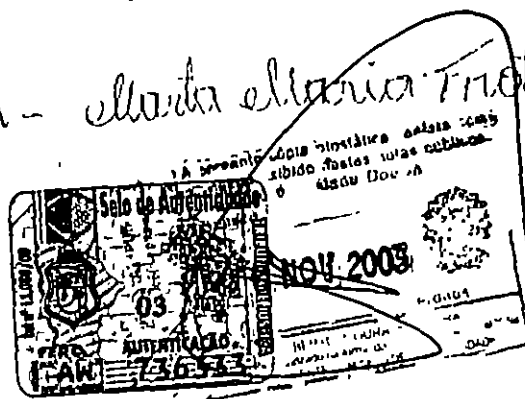
Em outubro fizemos o planejamento da entidade. Estamos organizando junto com o Cetto Comunitário das Goiabeiras uma Campanha contra o bicho de pé. Organizamos uma audiência pública na própria comunidade e conseguimos uma equipe de médicos e enfermeiros para tratar do problema do bicho de pé, conseguimos ainda a doação de 250 sandálias a serem entregues as crianças que retrassem os bichos de pé

Nesse mês conseguimos realizar a festa do dia das crianças. NO fim de outubro pesquisamos as crianças que tinham feito tratamento, e das 75 apenas 30 tinham retornado a ter bicho de pés. Avaliamos esse dado como positivo, e devido a isso conseguimos mais 330 pares de chinela

Esperamos que nesse fim de ano possamos concretizar nossos planos em busca da melhoria da comunidade

Maria José Amadeu Silva

Selma Maria Fria Patrício

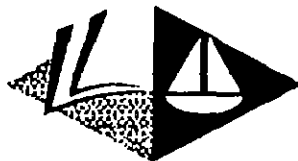


() Publique-se e Inclua-se em Pauta
() Inclua-se na Ordem do Dia em _____
() Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência
() Encaminhe-se à Comissão _____
() Encaminhe-se ao Autor da Proposição _____

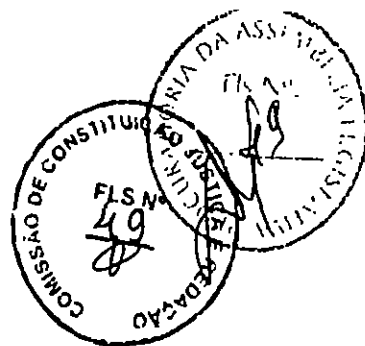
ENT 08 06, 64

PUBLISHED
En 8 de 6 de 2024
Juanita

Dn ALBERTO JONH G BRY 183
R. LUTHERUS...
Comissao de Constitu-
cao e Justica
M 09. 86 04.
RECIBIDO



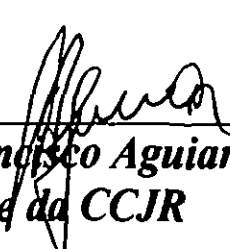
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO



PROJETO DE LEI N.º 83/2004

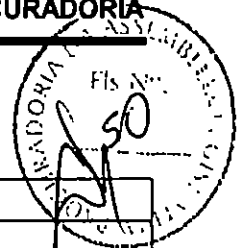
Encaminhe-se à Procuradoria

Comissão de Justiça, em 09/06/2004


Dep. Francisco Aguiar
Presidente da CCJR

Remessa dos autos a(o) Coordenador (a) das Consultorias Técnicas Fortaleza, <u>14/06/04</u> Procurador(a)
--

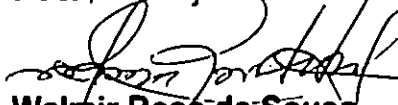
José Leite Jucá Filho
Procurador
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO



Projeto de Lei n.º	83/2004
Autoria:	DEPUTADO(A) MARCOS CALS
Assunto:	Considera de Utilidade Pública Estadual a Associação denominada "O Movimento Comunitário das Dunas II da Barra do Ceará".

Ao(À) Dr(A) SUELEIDE LOPES DOS SANTOS ,
para análise e parecer.

Fortaleza, 14 de junho de 2004.


Walmir Rosa de Sousa
Coordenador das Consultorias Técnicas

Parecer nº L0149/04

Ref. Projeto de Lei nº 83/2004

Autor: Deputado Marcos Cals.

Matéria: Considera de Utilidade Pública Estadual a Associação "O Movimento Comunitário das Dunas II da Barra do Ceará".



PARECER

I - Histórico

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Ceará encaminhou para apreciação desta Procuradoria Jurídica projeto de lei nº 83/2004 de autoria do Excelentíssimo Deputado Marcos Cals que "Considera de Utilidade Pública Estadual a Associação "O Movimento Comunitário das Dunas II da Barra do Ceará".

Justifica o Nobre Parlamentar que a Instituição acima referida é uma entidade civil sem fins lucrativos, que tem por finalidade "promover pesquisa dos reais problemas do Bairro, elaborando planos de urbanização e serviços que melhor convenham aos interesses da população".

Justifica ainda, que nos últimos três anos, vem desenvolvendo um trabalho de combate a desnutrição, onde atenderam cerca de 100 crianças no ano de 2003, sendo também desenvolvido no ano de 2003 um trabalho de combate ao bicho de pé no Bairro.

Parecer nº L0149/04

Ref. Projeto de Lei nº 83/2004

Autor: Deputado Marcos Cals.

Matéria: Considera de Utilidade Pública Estadual a Associação " O Movimento Comunitário das Dunas II da Barra do Ceará".



II – Aspectos Legais:

A Concessão de Título de Utilidade Pública a Instituições de Natureza Privada é disciplinada pela Lei Estadual nº 12.554, de 27 de dezembro de 1995.

Estabelece o artigo 1º da Lei acima mencionada que ***"A concessão de reconhecimento de Utilidade Pública às Sociedades civis, associações com atividade social, recreativa ou esportiva, instituições filantrópicas, de pesquisas científicas e fins culturais; e fundações constituídas no Estado do Ceará, poderão ser declaradas de Utilidade Pública, obedecendo às normas estabelecidas nesta Lei".***

Assim, examinada a instrução legislativa em face da legislação reguladora da matéria, constatamos que a documentação apresentada não preenche todos os requisitos estabelecidos no artigo 2º, alíneas "d", e "e", para a concessão do Título de Utilidade Pública Estadual.

Assim sendo, deverá a Associação apresentar o seguinte:

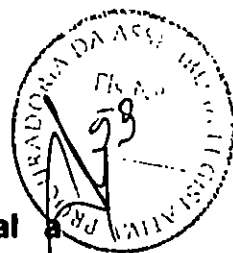
I - Declaração onde comprova que os relatórios de atividades e o balanço anual do exercício de 2003 foram publicados para o conhecimento da comunidade representada (art. 2º, alínea "d" § 2º), que deverá

Parecer nº L0149/04

Ref. Projeto de Lei nº 83/2004

Autor: Deputado Marcos Cals.

**Matéria: Considera de Utilidade Pública Estadual a
Associação " O Movimento Comunitário das Dunas II da
Barra do Ceará".**



ser firmada pelo Presidente da Associação e Conselheiros Fiscais, com suas firmas reconhecidas, conforme art. 369 do Código de Processo Civil.

II – O atestado que comprove ser os dirigentes e conselheiros fiscais portadores de ilibada conduta e idoneidade moral, deverá ser fornecido pela "Secretaria da Segurança Pública e Cidadania, ou por um Juiz de Direito, ou por um Promotor de Justiça, ou por um pároco", (artigo 2º, alínea "e" § 3º). Assim, o atestado constante às fls. 24 dos autos deve ser regularizado conforme a determinação legal.

III - Conclusão

Pelo o exposto, sugerimos que o Departamento Legislativo deste Poder proceda nos termos do § 4º do art. 2º da Lei Estadual nº 12.554/95, a notificação oficial da Instituição requerente ao reconhecimento de Utilidade Pública Estadual, para que a mesma regularize os documentos acima mencionados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o que viabilizará o prosseguimento normal do projeto de lei.

Por fim, ressalta-se que em caso de não apresentação dos documentos pela Associação no prazo estabelecido pelo Departamento Legislativo deste Poder, o processo será arquivado.

Parecer nº L0149/04

Ref. Projeto de Lei nº 83/2004

Autor: Deputado Marcos Cals.

**Matéria: Considera de Utilidade Pública Estadual a
Associação " O Movimento Comunitário das Dunas II da
Barra do Ceará".**

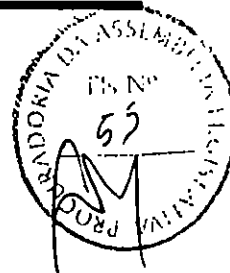


Ressalvando melhor entendimento em contrário, este é o
nosso parecer.

Procuradoria da Assembleia Legislativa do Estado do
Ceará, em Fortaleza, 04 de agosto de 2004.

Maria Suelide Lopes dos Santos
Maria Suelide Lopes dos Santos

Consultora Técnico Jurídica



Projeto de Lei n.º	83/2004
Autoria:	Deputado(a) MARCOS CALS
Ementa:	Considera de Utilidade Pública Estadual a Associação " O Movimento Comunitário das Dunas II da Barra do Ceará".

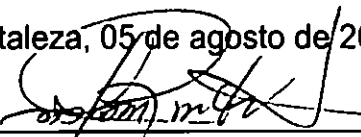
DESPACHO

De acordo com as considerações emitidas pela digna Consultora Jurídica, Dr.^a **MARIA SUELEIDE LOPES DOS SANTOS**, inclusive no que concerne à Notificação que deve ser feita à entidade interessada para que sane as pendências indicadas no elucidativo Parecer.

Sugerimos que a cópia da Notificação do Departamento Legislativo concedendo o prazo à entidade para regularização da documentação seja anexada ao Projeto de Lei, para verificação do prazo, nos termos das disposições contidas no § 4º do art. 2º da Lei nº 12.554, de 27 de dezembro de 1995.

À consideração do Sr. Procurador.

Fortaleza, 05 de agosto de 2004.



Walmir Rosa de Sousa
Coordenador das Consultorias Técnicas



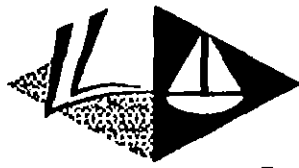
Cumpre-se o despacho supra.

Fortaleza 05 de agosto de 2004.

José Leite Jucá Filho

Procurador

Assembleia Legislativa do Estado do Ceará



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO



Matéria: Projeto de Lei Nº 83/04

Encaminhe-se ao **Departamento Legislativo** para adotar as providências cabíveis .

Comissão de Justiça, em 10/08/04



Dep. Francisco Aguiar
Presidente da CCJR



NOTIFICAÇÃO

DO: Departamento Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará
PARA: José Andrade Silva
Presidente do Movimento Comunitário das Dunas II da Barra do Ceará
Sediada à Rua Areia Branca, 58 Goiabeira, CEP: 60.332-773 - Fortaleza-Ceará.

Em cumprimento ao que dispõe o § 4º do art. 2º da Lei nº 12.554/95, **NOTIFICO-LHE** que, a documentação acostada ao Projeto de Lei nº 83/2004, de autoria do Deputado Marcos Cals, que considera de Utilidade Pública a entidade presidida por V. Sa., está incompleta, conforme parecer da douta Procuradoria desta Casa.

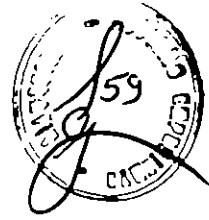
Anexamos cópia do parecer da procuradoria onde está listada a documentação necessária, que deverá ser providenciada no prazo máximo de 30 dias do recebimento desta notificação, sob pena de ser determinado o arquivamento do processo.

Fortaleza, 11 de agosto de 2004.


CARLOS ALBERTO ARAGÃO DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Legislativo

Segue Cópia do Parecer da Procuradoria e Lei nº 12.554/95.

Declaração



Declaro para os devidos fins, para fazer prova junto à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no processo de solicitação de Utilidade Pública Estadual, que o Relatório de Atividades e o Balanço Anual de 2003 do MOVIMENTO COMUNITÁRIO DUNAS II, foram afixados no Quadro Geral do MOVIMENTO COMUNITÁRIO DUNAS II, a fim de que todos possam ter ciência dos trabalhos desenvolvidos por esta organização não governamental, conforme preceitua o § 2º do artigo 2º da Lei Estadual Nº 12.554, de 27 de dezembro de 1995 e publicada no Diário Oficial do Estado no dia 06 de fevereiro de 1996.

Fortaleza, 30 de agosto de 2004.

De Acordo:

A Comissão de Finanças

Conselho fiscal

1ª SONDRA MARIA BRITO LIMA

2ª SILVIA HELENA PEREIRA GOMES

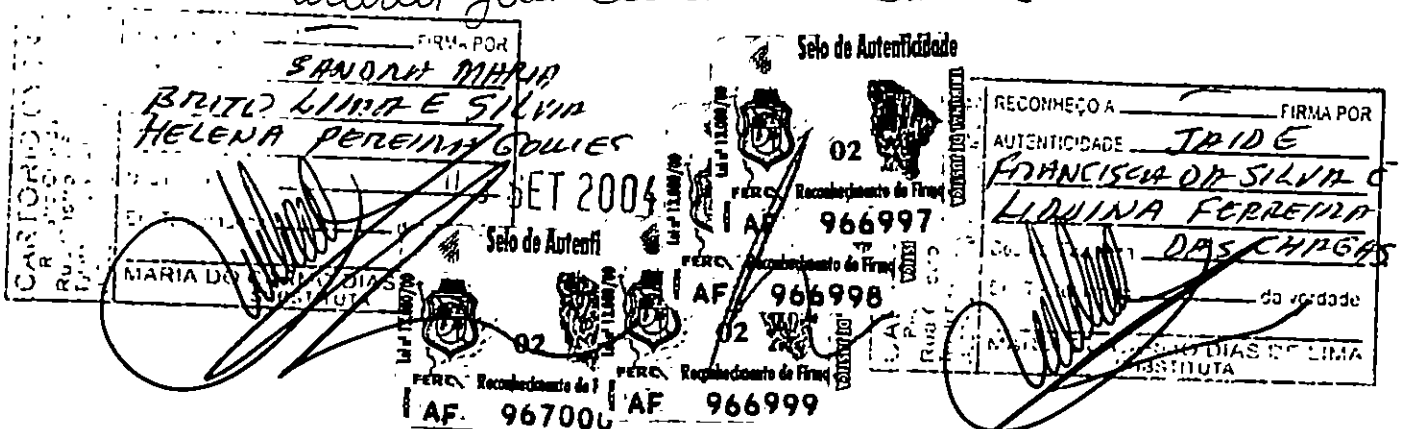
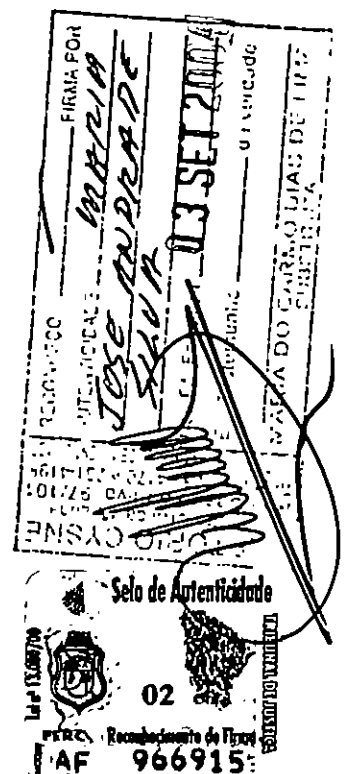
3ª FAIDE FRANCISCA DA SILVA

1ª tesoureira

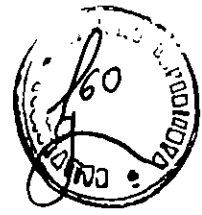
LIDUINA FERREIRA DAS CHAGAS

Presidente

MARIANA JOSÉ ANDRÉ DA SILVA



Atestado.



Atesto, para os devidos fins, que conheço a diretoria da entidade MOVIMENTO COMUNITÁRIO DAS DUNAS II DA BARRA DO CEARÁ, Maria José Andrade Silva – Presidente, José Itamar de Paula, Vice Presidente, Marta Maria Frota Patrício, 1ª Secretária, Marluvia de Sousa Santos, 2ª Secretária, Liduina Ferreira das Chagas, 1ª Tesoureira, Raquel de Sousa Pereira, 2ª Tesoureira, Sandra Maria Brito Lima, 1ª. Cons. Fiscal, Silvia Helena Pereira Gomes, 2ª Conselho, Jaide Francisca da Silva, 3ª Conselheira e os suplentes Maria Cleide da Silva e Luiza Romualdo, e, de ciência atesta que conhece a diretoria acima relacionada que se trata de pessoas humildes, porém de bom costume, idôneas moralmente, e que ainda me consta que possa de qualquer modo macular a sua conduta social.

Fortaleza, 30 de agosto de 2004.

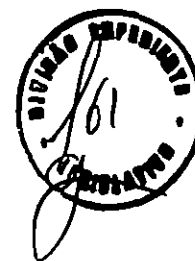

Raimundo Nonato Lima
M. Publ. 138 - C.
Procurador de Justiça.

DE. RAIMUNDO NONATO LIMA
Procurador de Justiça
M. 138 - C. - C. J. C.





COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO



PROJETO DE LEI N.º 83/2004

Designo Relator o Sr. Deputado

João Pereira

Comissão de Justiça, em 19 de 10 de 2004.

[Signature]
Presidente da CCJR

PARECER

Favorável

[Signature]
RELATOR

APROVADO O PARECER
APROVADO
Comissão de Justiça, em 19 de outubro de 2004
Comissão de Justiça

[Signature]
Presidente
Presidente

ENCAMINHE-SE AO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
Comissão de Justiça em 19 de outubro de 2004

[Signature]
Presidente

APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL

Em, 05 de novembro de 2004

1º SECRETÁRIO

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL

Em, 05 de novembro de 2004

1º Secretário

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 83/04

Considera de Utilidade Pública Estadual a Associação O Movimento Comunitário das Dunas II da Barra do Ceará.

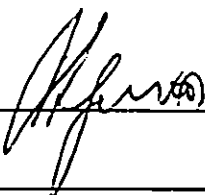
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

D E C R E T A:

Art. 1º. É considerada de Utilidade Pública Estadual a entidade civil denominada O Movimento Comunitário das Dunas II da Barra do Ceará, fundada em 15 de novembro de 1997, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico no Município de Fortaleza, no Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2004.

 PRESIDENTE

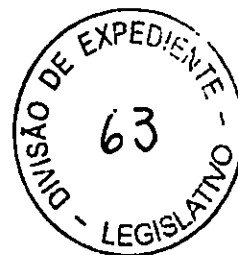
RELATOR

Sanciono. Publique-se como
Lei.
EM: 26 / 11 / 04

Luiz Fialho
GOVERNADOR DO ESTADO



LEI Nº 13.543, de 26.11.04



AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO CENTO E DOIS

Considera de Utilidade Pública Estadual a Associação O Movimento Comunitário das Dunas II da Barra do Ceará.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º. É considerada de Utilidade Pública Estadual a entidade civil denominada O Movimento Comunitário das Dunas II da Barra do Ceará, fundada em 15 de novembro de 1997, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico no Município de Fortaleza, no Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
05 de novembro de 2004.

[Handwritten signatures of the legislative members]

DEP. MARCOS CALS
PRESIDENTE
DEP. IDEMAR CITÓ
1.º VICE-PRESIDENTE
DEP. DOMINGOS FILHO
2.º VICE-PRESIDENTE
DEP. GONY ARRUDA
1.º SECRETÁRIO
DEP. FERNANDO HUGO
2.º SECRETÁRIO
DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE
3.º SECRETÁRIO
DEP. GILBERTO RODRIGUES
4.º SECRETÁRIO

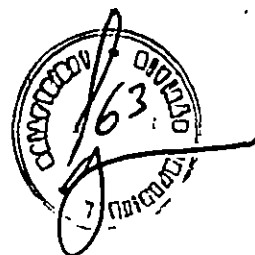
OFICINA DE REGISTRO Y NOTARIA
L. N.º 102 DE 05.11.04.

Guatemala

L. N.º 13543

PUBLICADO

OFICINA DE REGISTRO Y NOTARIA
DIV. DE REGISTRO Y NOTARIA
L. N.º 9, 2, 05
Guatemala



ANO

DISTRIBUIÇÃO

Nº DE ORDEM

ESPÉCIE

DATA DO DOCUMENTO

DATA DA ENTRADA

INTERESSADO

PROCEDÊNCIA

OBSERVAÇÕES